

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SORRISO - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 2.018

Ano-Calendário

2.024

Ano-civil

2.023

Data-Focal

31/12/2023

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

30 de janeiro de 2024

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2024
Data Focal:	31/12/2023
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2023
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2023
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	30/01/2024

Ente Federativo:	SORRISO - MT
Unidade Gestora:	PREVISO
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2024.000076.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,19%	28,19%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,19%	31,19%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	351.652.606,36	351.652.606,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	346.985.777,83	346.985.777,83
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	4.666.828,53	4.666.828,53
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(594.683.353,29)	(594.683.353,29)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(215.232.902,43)	(215.232.902,43)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(217.142.454,92)	(217.142.454,92)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.909.552,49	1.909.552,49
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(379.450.450,86)	(379.450.450,86)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(876.610.080,08)	(876.610.080,08)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	497.159.629,22	497.159.629,22
Saldo da Compensação Previdenciária	57.767.475,11	57.767.475,11
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(185.263.271,82)	(185.263.271,82)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVISOR apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 17.714.134,05 para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	3.788.394,05	48.665.789,38	36,89%
Total Despesas	2.380.896,56	30.951.655,32	23,26%
Superávit Financeiro	1.407.497,49	17.714.134,05	13,63%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVISOR, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2026 o PREVISOR deverá ter um patrimônio de R\$ 474.976.461,91.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2024	1.660	18.273.208	22.436.889	7.000.000	19.019.076	1.774.512	68.503.685
2025	1.587	17.581.057	21.587.027	9.979.909	20.965.506	1.774.512	71.888.011
2026	1.558	17.413.432	21.381.207	10.084.899	22.876.270	1.774.512	73.530.320

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2024	356	19.107.120	2.166.601	-	3.992.430	25.266.151	394.890.140
2025	418	24.682.457	2.238.232	-	4.553.899	31.474.588	435.303.563
2026	444	27.029.677	2.252.754	-	4.574.990	33.857.422	474.976.462

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28

5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	51
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	60
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	61
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	61
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71
14 – ANEXOS	178
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	72
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	100

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	103
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	106
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	123
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	132
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	134
ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	141
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	146
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	150
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	153
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	155
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	158
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	166
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	179

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2024, do RPPS de SORRISO - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVISÃO, posicionados em 31/12/2023, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2023, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVISÃO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 170, de 08/05/2013, que trata da criação/reestruturação do PREVISÃO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 317 de 16/09/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2023 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 393, de 11/05/2023, e estabelece o Custo Normal de 17,19%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 393, de 11/05/2023, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 317, de 16/09/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de SORRISO - MT implementou através da Lei Municipal nº 342 de 13/09/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 20 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS e aderiram ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 393 de 11/05/2023

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(187.576.843,44)					
1	2023	(192.536.289,45)	(4.959.446,01)	9.491.388,28	4.531.942,27	4,03%	121.783.861,85
2	2024	(195.278.625,70)	(2.742.336,25)	9.742.336,25	7.000.000,00	6,17%	123.001.700,47
3	2025	(195.179.814,71)	98.810,98	9.881.098,46	9.979.909,44	8,70%	124.231.717,47
4	2026	(194.971.014,11)	208.800,61	9.876.098,62	10.084.899,23	8,71%	125.474.034,65
5	2027	(194.639.830,59)	331.183,52	9.865.533,31	10.196.716,83	8,72%	126.728.774,99
6	2028	(194.172.524,44)	467.306,14	9.848.775,43	10.316.081,57	8,73%	127.996.062,74
7	2029	(193.553.863,50)	618.660,95	9.825.129,74	10.443.790,68	8,75%	129.276.023,37
8	2030	(192.766.961,20)	786.902,29	9.793.825,49	10.580.727,79	8,78%	130.568.783,60
9	2031	(191.793.097,21)	973.863,99	9.754.008,24	10.727.872,23	8,81%	131.874.471,44
10	2032	(190.611.518,43)	1.181.578,78	9.704.730,72	10.886.309,50	8,85%	133.193.216,15
11	2033	(189.199.218,56)	1.412.299,88	9.644.942,83	11.057.242,71	8,90%	134.525.148,32
12	2034	(187.530.693,63)	1.668.524,92	9.573.480,46	11.242.005,38	8,96%	135.870.399,80
13	2035	(185.577.671,16)	1.953.022,47	9.489.053,10	11.442.075,57	9,03%	137.229.103,80
14	2036	(183.308.809,78)	2.268.861,38	9.390.230,16	11.659.091,54	9,11%	138.601.394,84
15	2037	(180.689.366,38)	2.619.443,40	9.275.425,77	11.894.869,17	9,21%	139.987.408,78
16	2038	(177.680.827,14)	3.008.539,24	9.142.881,94	12.151.421,18	9,31%	141.387.282,87
17	2039	(174.240.498,49)	3.440.328,65	8.990.649,85	12.430.978,50	9,43%	142.801.155,70
18	2040	(170.321.053,76)	3.919.444,72	8.816.569,22	12.736.013,95	9,57%	144.229.167,26
19	2041	(165.870.030,64)	4.451.023,12	8.618.245,32	13.069.268,44	9,72%	145.671.458,93
20	2042	(160.829.274,11)	5.040.756,54	8.393.023,55	13.433.780,09	9,89%	147.128.173,52
21	2043	(155.134.318,94)	5.694.955,17	8.137.961,27	13.832.916,44	10,08%	148.599.455,25
22	2044	(148.713.705,27)	6.420.613,66	7.849.796,54	14.270.410,20	10,30%	150.085.449,81
23	2045	(141.488.219,93)	7.225.485,35	7.524.913,49	14.750.398,83	10,54%	151.586.304,31
24	2046	(133.370.055,38)	8.118.164,55	7.159.303,93	15.277.468,48	10,81%	153.102.167,35
25	2047	(124.261.877,58)	9.108.177,80	6.748.524,80	15.856.702,60	11,11%	154.633.189,02
26	2048	(114.055.792,62)	10.206.084,96	6.287.651,01	16.493.735,96	11,44%	156.179.520,91
27	2049	(102.632.201,35)	11.423.591,27	5.771.223,11	17.194.814,38	11,81%	157.741.316,12
28	2050	(89.858.529,72)	12.773.671,63	5.193.189,39	17.966.861,02	12,22%	159.318.729,28
29	2051	(75.587.821,44)	14.270.708,28	4.546.841,60	18.817.549,89	12,67%	160.911.916,58
30	2052	(59.657.177,96)	15.930.643,48	3.824.743,76	19.755.387,24	13,17%	162.521.035,74
31	2053	(41.886.029,30)	17.771.148,67	3.018.653,20	20.789.801,87	13,72%	164.146.246,10
32	2054	(22.074.217,22)	19.811.812,08	2.119.433,08	21.931.245,16	14,33%	165.787.708,56
33	2055	129,41	22.074.346,63	1.116.955,39	23.191.302,02	15,00%	167.445.585,64
34	2056	-	-	-	-	0,00%	-
35	2057	-	-	-	-	0,00%	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 160.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	30,17%	5,78%	23,06%
2023	2,00%	4,62%	-2,50%
ACUMULADO	32,77%	21,80%	9,01%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido a todos os Servidores Ativos, a mesma Taxa de reajuste sobre as remunerações.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			2,92%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	5,01%	10,06%	-4,59%
2022	17,65%	5,78%	11,22%
2023	2,89%	4,62%	-1,65%
ACUMULADO	27,11%	21,80%	4,36%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			1,43%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,72% a 5,10%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022, a Duração do Passivo do PREVISO é de 20,0 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,91% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVISO .

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2018	9,15%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	17,54%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,41%	5,88%	10,64%	NÃO
2021	1,35%	5,44%	16,00%	NÃO
2022	8,52%	4,92%	10,96%	NÃO

Conforme o quadro acima, o PREVISO , superou a Meta Atuarial em 1 ano, podendo acrescentar mais 0,15% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2024.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo PREVISO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,06% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2023

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2023

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023 - Política de Investimentos	9,89%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2023	14,06%
Inflação anual - 2023	4,62%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2024, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MPS 3.289/2023.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,3
PROFESSORES - MASCULINO	61,1
PROFESSORES - FEMININO	57,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISOR vem recebendo compensação previdenciária, referente a 103 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 38.948,19 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 5.302.596,12 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	3,90%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	98,27%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 29/12/2023, para o ano de 2024, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 3,90%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de SORRISO - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVISÃO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2023, e 31/12/2023, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 02 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVISÃO em 12/08/2022 de 60,00% dos Servidores Ativos e 95,00% dos Aposentados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 6% dos Servidores Ativos	93	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 6% dos Servidores Ativos	93	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,19%	31,19%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,33%	6,33%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,86%	24,86%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	351.652.606,36	351.652.606,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	333.412.116,93	333.412.116,93
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	12.401.147,27	12.401.147,27
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	1.172.513,63	1.172.513,63
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	4.666.828,53	4.666.828,53
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	594.683.353,29	594.683.353,29
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	215.232.902,43	215.232.902,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	217.142.454,92	217.142.454,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.909.552,49)	(1.909.552,49)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	379.450.450,86	379.450.450,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	876.610.080,08	876.610.080,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(250.270.157,35)	(250.270.157,35)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(246.889.471,87)	(246.889.471,87)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(57.767.475,11)	(57.767.475,11)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(5.302.596,12)	(5.302.596,12)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.170.223,91	2.170.223,91
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(54.635.102,90)	(54.635.102,90)
RESULTADO ATUARIAL	(185.263.271,82)	(185.263.271,82)
Superavit	2.313.571,62	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(187.576.843,44)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,00	(185.263.271,82)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2023, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		333.412.116,93	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		12.401.147,27	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		1.172.513,63	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		4.666.828,53	
TOTAL (1)		351.652.606,36	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	351.652.606,36		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2023	31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	351.652.606,36	351.652.606,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.666.828,53	4.666.828,53
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	346.985.777,83	346.985.777,83
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	351.652.606,36	351.652.606,36
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.930.306,31	209.930.306,31
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	217.142.454,92	217.142.454,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.749.640,08)	(1.749.640,08)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(159.912,41)	(159.912,41)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.302.596,12)	(5.302.596,12)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	326.985.571,87	326.985.571,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	876.610.080,08	876.610.080,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(250.270.157,35)	(250.270.157,35)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(246.889.471,87)	(246.889.471,87)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(52.464.878,99)	(52.464.878,99)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(187.576.843,44)	(185.263.271,82)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(187.576.843,44)	(185.263.271,82)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.313.571,62	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.313.571,62	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		2.313.571,62	-

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	215.232.902,43	215.232.902,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	217.142.454,92	217.142.454,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.909.552,49)	(1.909.552,49)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	379.450.450,86	379.450.450,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	876.610.080,08	876.610.080,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(250.270.157,35)	(250.270.157,35)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(246.889.471,87)	(246.889.471,87)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(5.302.596,12)	(5.302.596,12)

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	2.170.223,91	2.170.223,91
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(54.635.102,90)	(54.635.102,90)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(185.263.271,82)	(185.263.271,82)
Superavit	2.313.571,62	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(187.576.843,44)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	0,00	(185.263.271,82)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.218.178.926,95	1.218.178.926,95

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	10.237.001,16	133.081.015,08
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	80.214,37	1.042.786,81
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	6.500,34	84.504,42
TOTAL	10.323.715,87	134.208.306,31

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	133.081.015,08	14,19%	18.884.196,04
Taxa de Administração	133.081.015,08	3,00%	3.992.430,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	133.081.015,08	17,19%	22.876.626,49
Segurados Ativos	133.081.015,08	14,00%	18.631.342,11
Aposentados	1.042.786,81	14,00%	145.990,15
Pensionistas	84.504,42	14,00%	11.830,62
TOTAL *		31,19%	41.665.789,38

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	29.891.580,29	22,46%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.152.246,03	0,87%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	3.273.396,47	2,46%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.900.691,30	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	288.602,60	0,22%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	3.992.430,45	3,00%
Alíquota Total		41.498.947,15	31,19%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	33.080.874,19	24,86%
Repartição de Capitais de Cobertura	4.425.642,50	3,33%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.992.430,45	3,00%
Alíquota Total	41.498.947,15	31,19%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	133.081.015,08	14,19%	18.884.196,04
Taxa de Administração	133.081.015,08	3,00%	3.992.430,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	133.081.015,08	17,19%	22.876.626,49
Segurados Ativos	133.081.015,08	14,00%	18.631.342,11
Aposentados	1.042.786,81	14,00%	145.990,15
Pensionistas	84.504,42	14,00%	11.830,62
Alíquota Total		31,19%	41.665.789,38

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longos dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (185.263.271,82).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	351.652.606,36
PMB PREVIDENCIÁRIO	(536.915.878,18)
PMBC (Concedido)	(209.930.306,31)
PMBaC (a Conceder)	(326.985.571,87)
DÉFICIT ATUARIAL	(185.263.271,82)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(185.263.271,82)

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;**
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;**
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e**
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.**

2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;**
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e**
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.**

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o PREVISOR possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,06% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32
Déficit Atuarial	(185.263.271,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(185.263.271,82)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(185.263.271,82)					
1	2024	(187.637.593,37)	(2.374.321,55)	9.374.321,55	7.000.000,00	5,70%	133.081.015,08
2	2025	(189.132.055,60)	(1.494.462,22)	9.494.462,22	8.000.000,00	6,45%	134.411.825,23
3	2026	(189.702.137,61)	(570.082,01)	9.570.082,01	9.000.000,00	7,18%	135.755.943,48
4	2027	(189.501.065,78)	201.071,84	9.598.928,16	9.800.000,00	7,74%	137.113.502,92
5	2028	(189.179.543,08)	321.522,69	9.588.753,93	9.910.276,62	7,75%	138.484.637,95
6	2029	(188.723.017,71)	456.525,37	9.572.484,88	10.029.010,25	7,77%	139.869.484,33
7	2030	(188.115.228,49)	607.789,22	9.549.384,70	10.157.173,92	7,79%	141.268.179,17
8	2031	(187.338.004,28)	777.224,22	9.518.630,56	10.295.854,78	7,82%	142.680.860,96
9	2032	(186.371.039,84)	966.964,43	9.479.303,02	10.446.267,45	7,85%	144.107.669,57
10	2033	(185.191.645,44)	1.179.394,40	9.430.374,62	10.609.769,01	7,90%	145.548.746,27
11	2034	(183.774.467,01)	1.417.178,43	9.370.697,26	10.787.875,69	7,95%	147.004.233,73
12	2035	(182.091.173,48)	1.683.293,53	9.298.988,03	10.982.281,56	8,01%	148.474.276,07
13	2036	(180.110.107,48)	1.981.066,00	9.213.813,38	11.194.879,38	8,09%	149.959.018,83
14	2037	(177.795.894,97)	2.314.212,51	9.113.571,44	11.427.783,95	8,17%	151.458.609,02
15	2038	(175.109.009,14)	2.686.885,84	8.996.472,29	11.683.358,12	8,27%	152.973.195,11
16	2039	(172.005.283,05)	3.103.726,08	8.860.515,86	11.964.241,94	8,39%	154.502.927,06
17	2040	(168.435.365,21)	3.569.917,84	8.703.467,32	12.273.385,16	8,52%	156.047.956,33
18	2041	(164.344.111,12)	4.091.254,09	8.522.829,48	12.614.083,57	8,67%	157.608.435,89
19	2042	(159.669.903,52)	4.674.207,60	8.315.812,02	12.990.019,62	8,84%	159.184.520,25
20	2043	(154.343.892,86)	5.326.010,66	8.079.297,12	13.405.307,78	9,03%	160.776.365,45
21	2044	(148.289.148,59)	6.054.744,27	7.809.800,98	13.864.545,25	9,25%	162.384.129,11
22	2045	(141.419.710,93)	6.869.437,66	7.503.430,92	14.372.868,58	9,49%	164.007.970,40
23	2046	(133.639.531,31)	7.780.179,61	7.155.837,37	14.936.016,99	9,77%	165.648.050,10
24	2047	(124.841.288,55)	8.798.242,77	6.762.160,28	15.560.403,05	10,08%	167.304.530,60
25	2048	(114.905.066,01)	9.936.222,54	6.316.969,20	16.253.191,74	10,42%	168.977.575,91
26	2049	(103.696.873,66)	11.208.192,35	5.814.196,34	17.022.388,69	10,81%	170.667.351,67
27	2050	(91.066.996,58)	12.629.877,08	5.247.061,81	17.876.938,89	11,24%	172.374.025,18
28	2051	(76.848.149,78)	14.218.846,80	4.607.990,03	18.826.836,83	11,72%	174.097.765,44
29	2052	(60.853.416,43)	15.994.733,35	3.888.516,38	19.883.249,72	12,25%	175.838.743,09
30	2053	(42.873.944,19)	17.979.472,24	3.079.182,87	21.058.655,11	12,85%	177.597.130,52
31	2054	(22.676.371,20)	20.197.573,00	2.169.421,58	22.366.994,57	13,51%	179.373.101,83
32	2055	50,00	22.676.421,20	1.147.424,38	23.823.845,58	14,25%	181.166.832,85
33	2056	-	-	-	-	-	-
34	2057	-	-	-	-	-	-
35	2058	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(185.263.271,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(64.693.811,38)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(120.569.460,44)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(120.569.460,44)					
1	2024	(119.670.275,14)	899.185,30	6.100.814,70	7.000.000,00	5,70%	133.081.015,08
2	2025	(117.725.591,06)	1.944.684,08	6.055.315,92	8.000.000,00	6,45%	134.411.825,23
3	2026	(114.682.505,97)	3.043.085,09	5.956.914,91	9.000.000,00	7,18%	135.755.943,48
4	2027	(110.685.440,77)	3.997.065,20	5.802.934,80	9.800.000,00	7,74%	137.113.502,92
5	2028	(106.699.515,05)	3.985.925,71	5.600.683,30	9.586.609,02	7,50%	138.484.637,95
6	2029	(102.726.558,57)	3.972.956,48	5.398.995,46	9.371.951,95	7,26%	139.869.484,33
7	2030	(98.768.363,76)	3.958.194,81	5.197.963,86	9.156.158,67	7,02%	141.268.179,17
8	2031	(94.826.685,50)	3.941.678,26	4.997.679,21	8.939.357,47	6,79%	142.680.860,96
9	2032	(90.903.240,81)	3.923.444,69	4.798.230,29	8.721.674,98	6,56%	144.107.669,57
10	2033	(86.999.708,65)	3.903.532,16	4.599.703,98	8.503.236,14	6,33%	145.548.746,27
11	2034	(83.117.729,71)	3.881.978,95	4.402.185,26	8.284.164,20	6,10%	147.004.233,73
12	2035	(79.258.906,18)	3.858.823,52	4.205.757,12	8.064.580,65	5,88%	148.474.276,07
13	2036	(75.424.801,66)	3.834.104,52	4.010.500,65	7.844.605,18	5,67%	149.959.018,83
14	2037	(71.616.940,94)	3.807.860,72	3.816.494,96	7.624.355,68	5,45%	151.458.609,02
15	2038	(67.836.809,94)	3.780.131,00	3.623.817,21	7.403.948,21	5,24%	152.973.195,11
16	2039	(64.085.855,57)	3.750.954,37	3.432.542,58	7.183.496,95	5,04%	154.502.927,06
17	2040	(60.365.485,69)	3.720.369,89	3.242.744,29	6.963.114,18	4,83%	156.047.956,33
18	2041	(56.677.069,00)	3.688.416,68	3.054.493,58	6.742.910,26	4,63%	157.608.435,89
19	2042	(53.021.935,08)	3.655.133,92	2.867.859,69	6.522.993,61	4,44%	159.184.520,25
20	2043	(49.401.374,30)	3.620.560,78	2.682.909,92	6.303.470,69	4,25%	160.776.365,45
21	2044	(45.816.637,89)	3.584.736,42	2.499.709,54	6.084.445,96	4,06%	162.384.129,11
22	2045	(42.268.937,89)	3.547.699,99	2.318.321,88	5.866.021,87	3,87%	164.007.970,40
23	2046	(38.759.447,29)	3.509.490,60	2.138.808,26	5.648.298,86	3,69%	165.648.050,10
24	2047	(35.289.300,01)	3.470.147,28	1.961.228,03	5.431.375,32	3,52%	167.304.530,60
25	2048	(31.859.591,01)	3.429.709,00	1.785.638,58	5.215.347,58	3,34%	168.977.575,91
26	2049	(28.471.376,41)	3.388.214,60	1.612.095,31	5.000.309,90	3,17%	170.667.351,67
27	2050	(25.125.673,59)	3.345.702,82	1.440.651,65	4.786.354,47	3,01%	172.374.025,18
28	2051	(21.823.461,32)	3.302.212,27	1.271.359,08	4.573.571,35	2,85%	174.097.765,44
29	2052	(18.565.679,93)	3.257.781,39	1.104.267,14	4.362.048,54	2,69%	175.838.743,09
30	2053	(15.353.231,46)	3.212.448,47	939.423,40	4.151.871,87	2,53%	177.597.130,52
31	2054	(12.186.979,87)	3.166.251,59	776.873,51	3.943.125,10	2,38%	179.373.101,83
32	2055	(9.067.751,23)	3.119.228,64	616.661,18	3.735.889,82	2,23%	181.166.832,85
33	2056	(5.996.333,93)	3.071.417,30	458.828,21	3.530.245,51	2,09%	182.978.501,17
34	2057	(2.973.478,93)	3.022.855,00	303.414,50	3.326.269,50	1,95%	184.808.286,19
35	2058	100,00	2.973.578,93	150.458,03	3.124.036,96	1,81%	186.656.369,05
36	2059	-	-	-	-	-	-
37	2060	-	-	-	-	-	-
38	2061	-	-	-	-	-	-
39	2062	-	-	-	-	-	-
40	2063	-	-	-	-	-	-
41	2064	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(185.263.271,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(56.505.297,91)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(128.757.973,91)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]

***O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.**

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(128.757.973,91)					
1	2024	(128.273.127,39)	484.846,52	6.515.153,48	7.000.000,00	5,70%	-
2	2025	(126.763.747,64)	1.509.379,75	6.490.620,25	8.000.000,00	6,45%	-
3	2026	(124.177.993,27)	2.585.754,37	6.414.245,63	9.000.000,00	7,18%	-
4	2027	(120.661.399,73)	3.516.593,54	6.283.406,46	9.800.000,00	7,74%	-
5	2028	(115.243.009,95)	5.418.389,79	6.105.466,83	11.523.856,61	9,01%	-
6	2029	(106.930.080,82)	8.312.929,13	5.831.296,30	14.144.225,43	10,96%	-
7	2030	(94.211.687,98)	12.718.392,85	5.410.662,09	18.129.054,93	13,90%	-
8	2031	(74.788.251,13)	19.423.436,85	4.767.111,41	24.190.548,26	18,37%	-
9	2032	(45.159.880,07)	29.628.371,05	3.784.285,51	33.412.656,56	25,12%	-
10	2033	150,00	45.160.030,07	2.285.089,93	47.445.120,00	35,31%	-
11	2034	-	-	-	-	-	-
12	2035	-	-	-	-	-	-
13	2036	-	-	-	-	-	-
14	2037	-	-	-	-	-	-
15	2038	-	-	-	-	-	-
16	2039	-	-	-	-	-	-
17	2040	-	-	-	-	-	-
18	2041	-	-	-	-	-	-
19	2042	-	-	-	-	-	-
20	2043	-	-	-	-	-	-
21	2044	-	-	-	-	-	-
22	2045	-	-	-	-	-	-
23	2046	-	-	-	-	-	-
24	2047	-	-	-	-	-	-
25	2048	-	-	-	-	-	-
26	2049	-	-	-	-	-	-
27	2050	-	-	-	-	-	-
28	2051	-	-	-	-	-	-
29	2052	-	-	-	-	-	-
30	2053	-	-	-	-	-	-
31	2054	-	-	-	-	-	-
32	2055	-	-	-	-	-	-
33	2056	-	-	-	-	-	-
34	2057	-	-	-	-	-	-
35	2058	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro Mensal, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(185.263.271,82)					
1	2024	(187.637.593,37)	(2.374.321,55)	9.374.321,55	7.000.000,00	5,70%	133.081.015,08
2	2025	(189.132.055,60)	(1.494.462,22)	9.494.462,22	8.000.000,00	6,45%	134.411.825,23
3	2026	(189.702.137,61)	(570.082,01)	9.570.082,01	9.000.000,00	7,18%	135.755.943,48
4	2027	(189.501.065,78)	201.071,84	9.598.928,16	9.800.000,00	7,74%	137.113.502,92
5	2028	(189.179.543,08)	321.522,69	9.588.753,93	9.910.276,62	7,75%	138.484.637,95
6	2029	(188.723.017,71)	456.525,37	9.572.484,88	10.029.010,25	7,77%	139.869.484,33
7	2030	(188.115.228,49)	607.789,22	9.549.384,70	10.157.173,92	7,79%	141.268.179,17
8	2031	(187.338.004,28)	777.224,22	9.518.630,56	10.295.854,78	7,82%	142.680.860,96
9	2032	(186.371.039,84)	966.964,43	9.479.303,02	10.446.267,45	7,85%	144.107.669,57
10	2033	(185.191.645,44)	1.179.394,40	9.430.374,62	10.609.769,01	7,90%	145.548.746,27
11	2034	(183.774.467,01)	1.417.178,43	9.370.697,26	10.787.875,69	7,95%	147.004.233,73
12	2035	(182.091.173,48)	1.683.293,53	9.298.988,03	10.982.281,56	8,01%	148.474.276,07
13	2036	(180.110.107,48)	1.981.066,00	9.213.813,38	11.194.879,38	8,09%	149.959.018,83
14	2037	(177.795.894,97)	2.314.212,51	9.113.571,44	11.427.783,95	8,17%	151.458.609,02
15	2038	(175.109.009,14)	2.686.885,84	8.996.472,29	11.683.358,12	8,27%	152.973.195,11
16	2039	(172.005.283,05)	3.103.726,08	8.860.515,86	11.964.241,94	8,39%	154.502.927,06
17	2040	(168.435.365,21)	3.569.917,84	8.703.467,32	12.273.385,16	8,52%	156.047.956,33
18	2041	(164.344.111,12)	4.091.254,09	8.522.829,48	12.614.083,57	8,67%	157.608.435,89
19	2042	(159.669.903,52)	4.674.207,60	8.315.812,02	12.990.019,62	8,84%	159.184.520,25
20	2043	(154.343.892,86)	5.326.010,66	8.079.297,12	13.405.307,78	9,03%	160.776.365,45
21	2044	(148.289.148,59)	6.054.744,27	7.809.800,98	13.864.545,25	9,25%	162.384.129,11
22	2045	(141.419.710,93)	6.869.437,66	7.503.430,92	14.372.868,58	9,49%	164.007.970,40
23	2046	(133.639.531,31)	7.780.179,61	7.155.837,37	14.936.016,99	9,77%	165.648.050,10
24	2047	(124.841.288,55)	8.798.242,77	6.762.160,28	15.560.403,05	10,08%	167.304.530,60
25	2048	(114.905.066,01)	9.936.222,54	6.316.969,20	16.253.191,74	10,42%	168.977.575,91
26	2049	(103.696.873,66)	11.208.192,35	5.814.196,34	17.022.388,69	10,81%	170.667.351,67
27	2050	(91.066.996,58)	12.629.877,08	5.247.061,81	17.876.938,89	11,24%	172.374.025,18
28	2051	(76.848.149,78)	14.218.846,80	4.607.990,03	18.826.836,83	11,72%	174.097.765,44
29	2052	(60.853.416,43)	15.994.733,35	3.888.516,38	19.883.249,72	12,25%	175.838.743,09
30	2053	(42.873.944,19)	17.979.472,24	3.079.182,87	21.058.655,11	12,85%	177.597.130,52
31	2054	(22.676.371,20)	20.197.573,00	2.169.421,58	22.366.994,57	13,51%	179.373.101,83
32	2055	50,00	22.676.421,20	1.147.424,38	23.823.845,58	14,25%	181.166.832,85
33	2056	-	-	-	-	-	-
34	2057	-	-	-	-	-	-
35	2058	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
0					
1	2024	7.000.000,00	6.869.940,28	102.189,78	27.869,94
2	2025	8.000.000,00	7.852.906,29	118.623,96	28.469,75
3	2026	9.000.000,00	8.834.519,57	133.451,96	32.028,47
4	2027	9.800.000,00	9.619.810,20	145.314,35	34.875,44
5	2028	9.910.276,62	9.728.059,20	146.949,53	35.267,89
6	2029	10.029.010,25	9.844.609,70	148.710,12	35.690,43
7	2030	10.157.173,92	9.970.416,87	150.610,53	36.146,53
8	2031	10.295.854,78	10.106.547,84	152.666,89	36.640,05
9	2032	10.446.267,45	10.254.194,92	154.897,20	37.175,33
10	2033	10.609.769,01	10.414.690,22	157.321,60	37.757,19
11	2034	10.787.875,69	10.589.522,11	159.962,57	38.391,02
12	2035	10.982.281,56	10.780.353,49	162.845,22	39.082,85
13	2036	11.194.879,38	10.989.042,33	165.997,62	39.839,43
14	2037	11.427.783,95	11.217.664,55	169.451,13	40.668,27
15	2038	11.683.358,12	11.468.539,56	173.240,78	41.577,79
16	2039	11.964.241,94	11.744.258,85	177.405,72	42.577,37
17	2040	12.273.385,16	12.047.717,94	181.989,70	43.677,53
18	2041	12.614.083,57	12.382.152,02	187.041,57	44.889,98
19	2042	12.990.019,62	12.751.175,84	192.615,95	46.227,83
20	2043	13.405.307,78	13.158.828,22	198.773,84	47.705,72
21	2044	13.864.545,25	13.609.621,82	205.583,41	49.340,02
22	2045	14.372.868,58	14.108.598,76	213.120,83	51.149,00
23	2046	14.936.016,99	14.661.392,71	221.471,19	53.153,09
24	2047	15.560.403,05	15.274.298,37	230.729,58	55.375,10
25	2048	16.253.191,74	15.954.348,95	241.002,25	57.840,54
26	2049	17.022.388,69	16.709.402,90	252.407,90	60.577,90
27	2050	17.876.938,89	17.548.240,72	265.079,16	63.619,00
28	2051	18.826.836,83	18.480.673,16	279.164,25	66.999,42
29	2052	19.883.249,72	19.517.662,10	294.828,73	70.758,90
30	2053	21.058.655,11	20.671.455,64	312.257,64	74.941,83
31	2054	22.366.994,57	21.955.739,04	331.657,69	79.597,85
32	2055	23.823.845,58	23.385.803,34	353.259,87	84.782,37
33	2056	-	-	-	-
34	2057	-	-	-	-
35	2058	-	-	-	-

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2021	2.274.815,07	1.781.693,62
2022	2.525.729,50	2.431.239,43
2023	3.223.322,81	3.030.959,52

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 10.237.001,16 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	133.081.015,08	3,00%	3.992.430,45
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	133.081.015,08		3.992.430,45
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	10.237.001,16		307.110,03

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos	1.446	1.426	1.507	1.686
Servidores Aposentados	183	223	251	281
Pensionistas	40	50	52	49
TOTAL	1.669	1.699	1.810	2.016

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	240	16,6%
Com relação ano anterior	Aumento	179	11,9%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	107	48,0%
Com relação ano anterior	Aumento	27	8,9%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente á 14,4% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 5,1.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023

Servidores Ativos

Média de Idade	44,0	44,4	44,5	44,2
Média de Remuneração	4.604,2	4.687,8	6.216,3	6.071,8
Idade Média de Aposentadoria	59,5	60,0	60,0	60,0

Aposentados

Média de Idade	64,5	64,0	63,9	64,1
Média do Valor do Benefício	3.144,0	3.362,4	4.238,8	4.577,7
Tempo Médio de Aposentadoria	5,7	5,3	5,4	5,5

Pensionistas

Média de Idade	56,4	52,5	53,2	55,6
Média do Valor do Benefício	2.157,7	2.342,3	2.995,0	3.231,2
Tempo Médio de Pensão	7,5	7,1	7,0	7,1

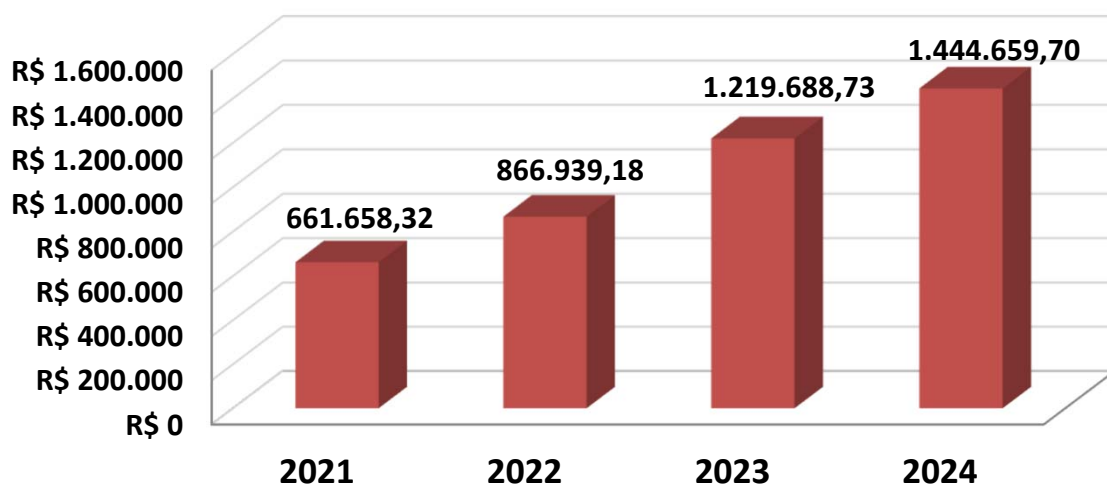
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos (%)	86,6%	83,9%	83,3%	83,6%
Aposentados e Pensionistas (%)	13,4%	16,1%	16,7%	16,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,5	5,2	5,0	5,1
Folha Mensal de Remuneração	6.657.667,29	6.684.804,44	9.367.989,37	10.237.001,16
Folha Mensal de Benefícios	661.658,32	866.939,18	1.219.688,73	1.444.659,70
Mulheres (%)	68,7%	68,7%	70,1%	72,3%
Casados (%)	59,6%	59,6%	60,0%	59,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	38,7%	35,6%	35,4%	36,5%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
ATIVOS DO PLANO	220.882.186,32	243.611.668,64	286.701.571,69	351.652.606,36
Ativos Líquidos	220.882.186,32	243.611.668,64	286.701.571,69	351.652.606,36
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(404.832.977,86)	(419.463.523,21)	(538.477.151,78)	(594.683.353,29)
(+) Benefícios Concedido	(98.468.192,25)	(134.040.326,44)	(177.773.593,08)	(215.232.902,43)
(+) Benefícios a Conceder	(306.364.785,61)	(285.423.196,77)	(360.703.558,70)	(379.450.450,86)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(183.950.791,54)	(175.851.854,57)	(251.775.580,09)	(243.030.746,93)
(+) Compensação a Receber	68.311.105,91	55.559.858,93	66.352.018,19	59.937.699,02
(-) Compensação a Pagar	(2.809.979,72)	(2.126.884,47)	(2.153.281,54)	(2.170.223,91)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(118.449.665,35)	(122.418.880,11)	(187.576.843,44)	(185.263.271,82)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	130.770.420,04	59,2%
Com relação ano anterior	Aumento	64.951.034,67	22,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	189.850.375,43	46,9%
Com relação ano anterior	Aumento	56.206.201,51	10,4%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

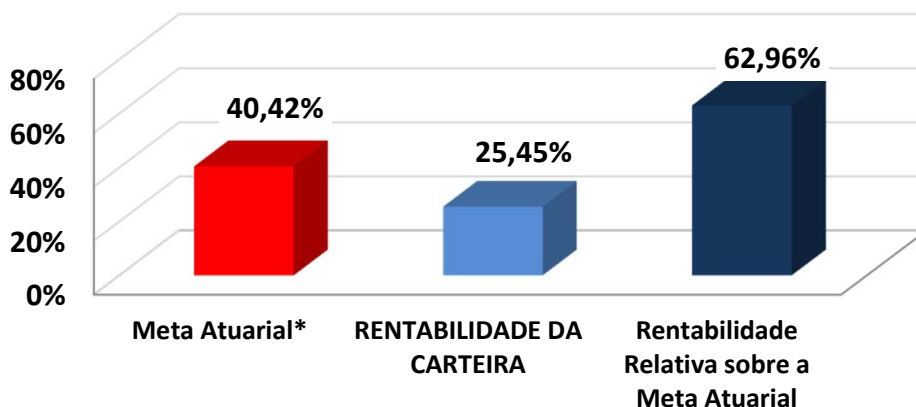
Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Custo Normal + Taxa ADM	30,89%	31,19%	31,19%	31,19%
Aporte Financeiro	4.466.563,97	4.466.563,97	4.531.942,27	7.000.000,00
Custo Mensal	30,89%	31,19%	31,19%	31,19%

Custo Ente Público	16,89%	17,19%	17,19%	17,19%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	30,89%	31,19%	31,19%	31,19%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2021	2022	2023	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	
Meta Atuarial*	15,16%	10,96%	9,89%	40,42%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,35%	8,52%	14,06%	25,45%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	8,91%	77,74%	142,16%	62,96%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVISÃO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2023 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do PREVISÃO foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVISOR se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2024, o PREVISOR não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 49.172.115,85, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 30.951.655,32, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 18.220.460,52.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 37% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2024, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-185.263.271,82). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2038 e insolvência financeira a partir do ano de 2052, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao PREVISO, cuja informação representa 94% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVISO no exercício de 2025, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,19%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 317, de 16/09/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (185.263.271,82), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, cujo valor anual para o exercício de 2024 será de R\$ 7.000.000,00.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 31,19% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 7.000.000,00 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,19%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,19% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 7.000.000,00 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

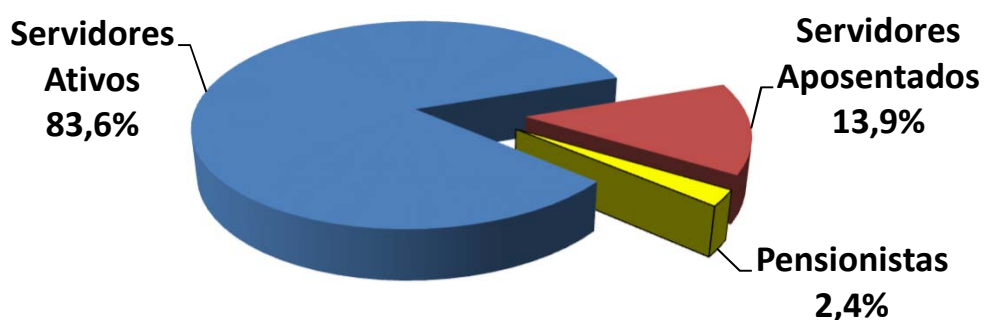
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.686	83,6%	6.071,77	44,2
Servidores Aposentados	281	13,9%	4.577,69	64,1
Pensionistas	49	2,4%	3.231,20	55,6
GERAL	2.016	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	467	3.175.923,32
População Feminina	1.219	7.061.077,84
GERAL	1.686	10.237.001,16

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	18,0	50,0
Média Idade	44,2	60,0
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	57,0
Idade Moda **	46,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,4	4,4

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	281	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.286.330,84	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	35	1.320,00
MÉDIO	64	4.577,69
MÁXIMO	87	16.526,17
DESVIO PADRÃO	8	2.621,49
MODA	63	2.019,27
MEDIANA	64	4.741,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	61	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	421.017,76	
MÍNIMO	54	2.091,30
MÉDIO	64	6.901,93
MÁXIMO	81	16.526,17
DESVIO PADRÃO	6	3.561,46
MODA	63	5.430,38
MEDIANA	64	5.842,95

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	74	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	179.575,48	
MÍNIMO	61	1.320,00
MÉDIO	70	2.426,70
MÁXIMO	84	6.891,97
DESVIO PADRÃO	6	1.045,69
MODA	67	2.019,27
MEDIANA	68	2.019,27

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	3	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	6.088,84	
MÍNIMO	75	2.019,27
MÉDIO	82	2.029,61
MÁXIMO	87	2.050,30
DESVIO PADRÃO	6	17,92
MODA	0	2.019,27
MEDIANA	85	2.019,27

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	47	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	175.769,22	
MÍNIMO	35	1.320,00
MÉDIO	60	3.739,77
MÁXIMO	79	7.792,61
DESVIO PADRÃO	11	1.905,54
MODA	59	2.288,17
MEDIANA	62	3.027,98

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	96	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	503.879,54	
MÍNIMO	50	2.333,31
MÉDIO	61	5.248,75
MÁXIMO	76	9.483,86
DESVIO PADRÃO	6	1.251,12
MODA	63	5.430,38
MEDIANA	61	5.421,20

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	49	
FOLHA COM PENSIONISTAS	158.328,86	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	6	1.319,06
MÉDIO	56	3.231,20
MÁXIMO	91	13.369,76
DESVIO PADRÃO	25	2.073,80
MODA	45	2.019,27
MEDIANA	62	2.565,11

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	37	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	128.383,31	
MÍNIMO	42	1.319,06
MÉDIO	68	3.469,82
MÁXIMO	91	13.369,76
DESVIO PADRÃO	12	2.309,28
MODA	59	2.019,27
MEDIANA	69	2.558,28

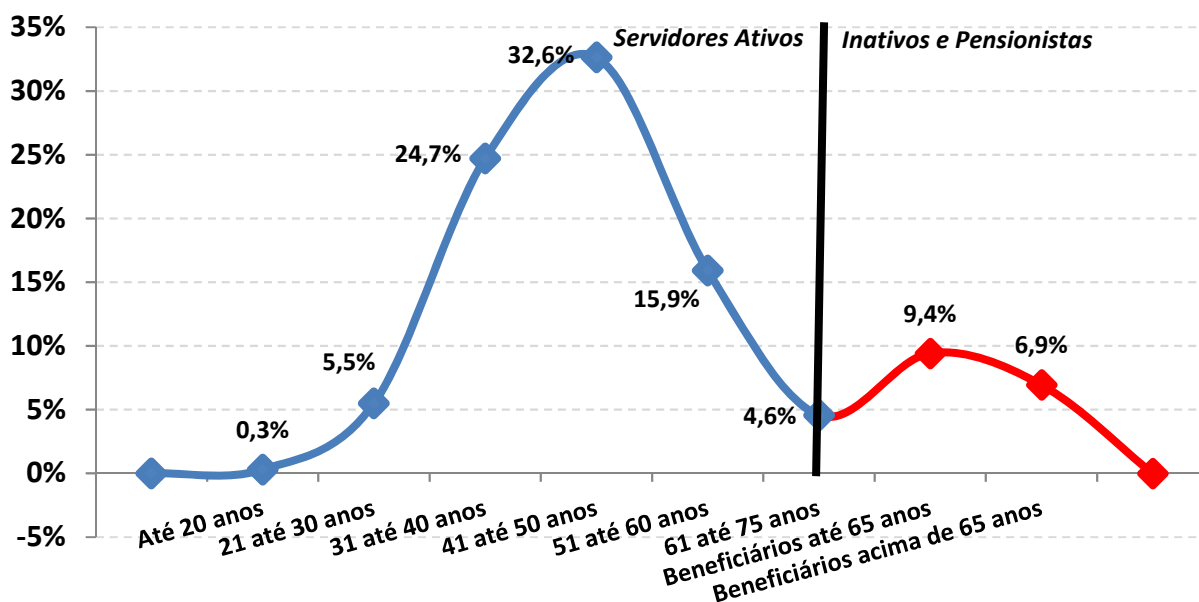
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	12	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	29.945,55	
MÍNIMO	6	1.319,06
MÉDIO	19	2.495,46
MÁXIMO	45	3.273,68
DESVIO PADRÃO	13	729,21
MODA	45	2.565,11
MEDIANA	15	2.657,69

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	6	0,3%
21 até 30 anos	111	5,5%
31 até 40 anos	498	24,7%
41 até 50 anos	658	32,6%
51 até 60 anos	321	15,9%
61 até 75 anos	92	4,6%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>190</i>	<i>9,4%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>140</i>	<i>6,9%</i>
GERAL	2.016	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



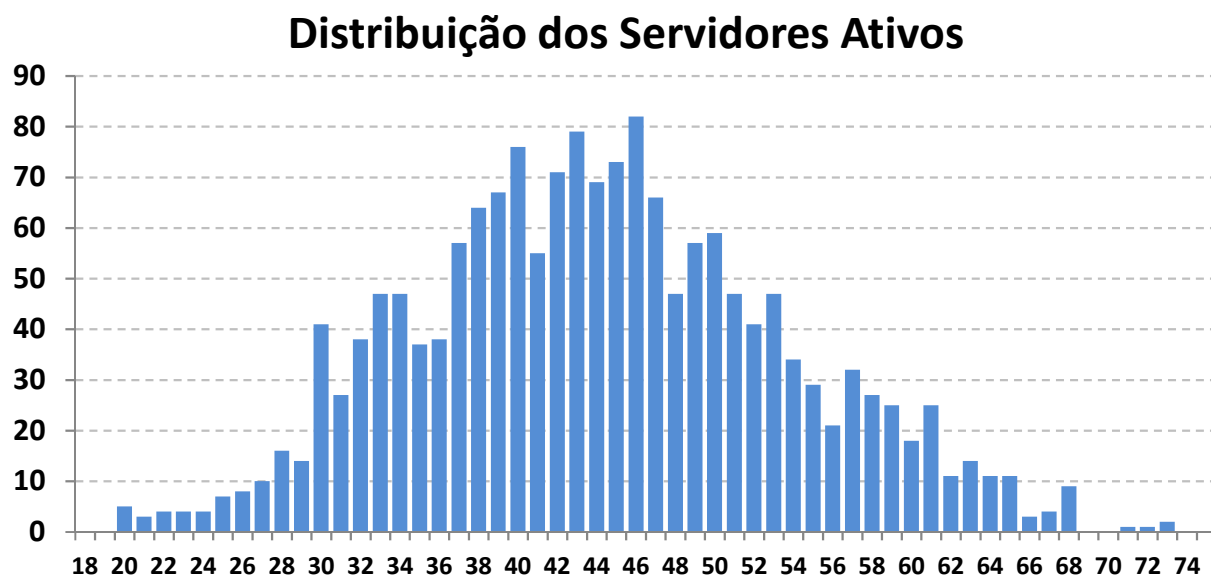
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1686 Servidores Ativos em relação aos 330 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 5,1 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 1686 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 46 anos, com aproximadamente 82 pessoas.

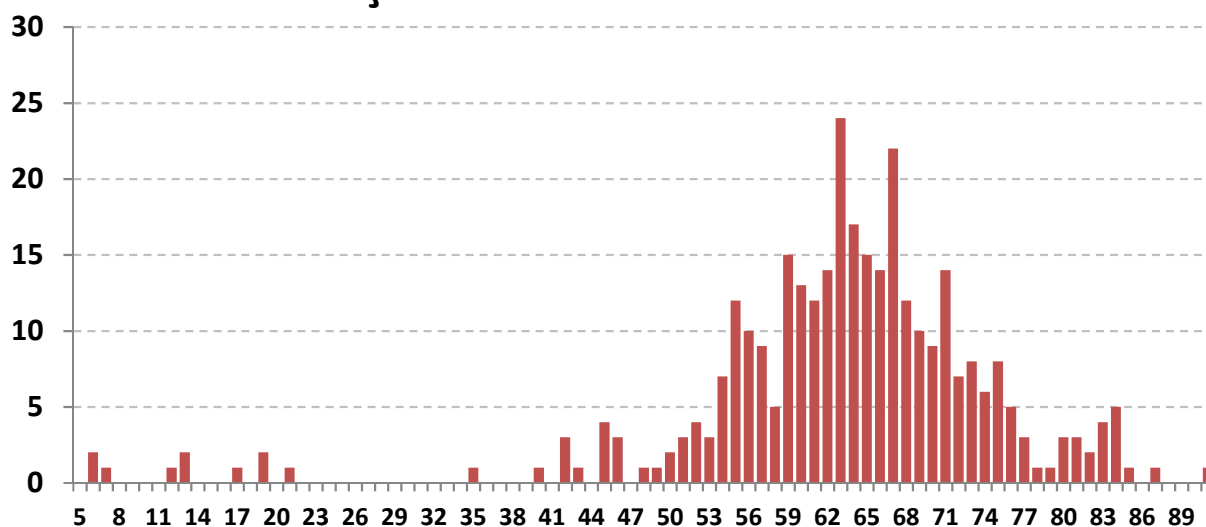
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS**

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 330 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 12 pensionistas com menos de 45 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (257 pessoas ao todo, representando 77,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	467	27,7%	6.800,69	44,9	13,2
Feminino	1.219	72,3%	5.792,52	43,9	9,8
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	10,7



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1219 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 72,3% dos Servidores Ativos.

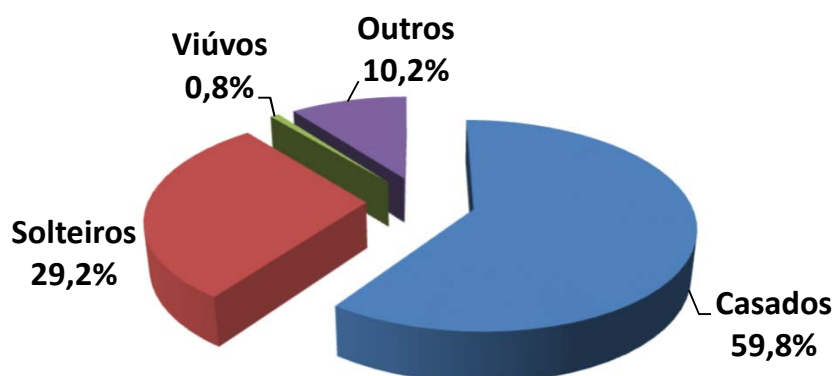
Essas servidoras recebem em média R\$ 5.792,52 e tem idade média de 43,9 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	1.008	59,8%	6.278,84	45,3	11,3
Solteiros	493	29,2%	5.558,73	40,0	8,8
Viúvos	13	0,8%	5.669,27	58,1	10,4
Outros	172	10,2%	6.359,15	48,6	13,0
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	10,7

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1008 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,8% dos Servidores Ativos.

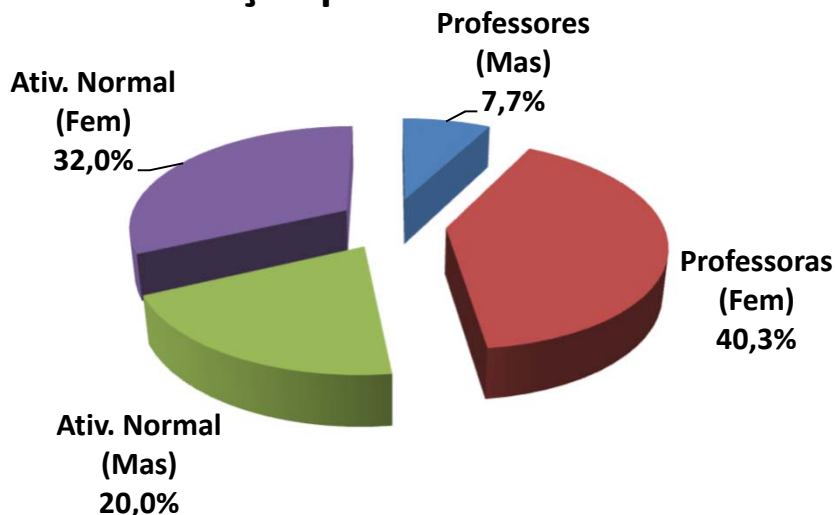
Esses servidores recebem em média R\$ 6.278,84 e tem idade média de 45,3 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	130	7,7%	5.787,03	44,2	62,1
Professoras (Fem)	680	40,3%	5.674,78	44,3	58,3
Ativ. Normal (Mas)	337	20,0%	7.191,72	45,1	63,7
Ativ. Normal (Fem)	539	32,0%	5.941,05	43,5	59,3
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	60,0

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

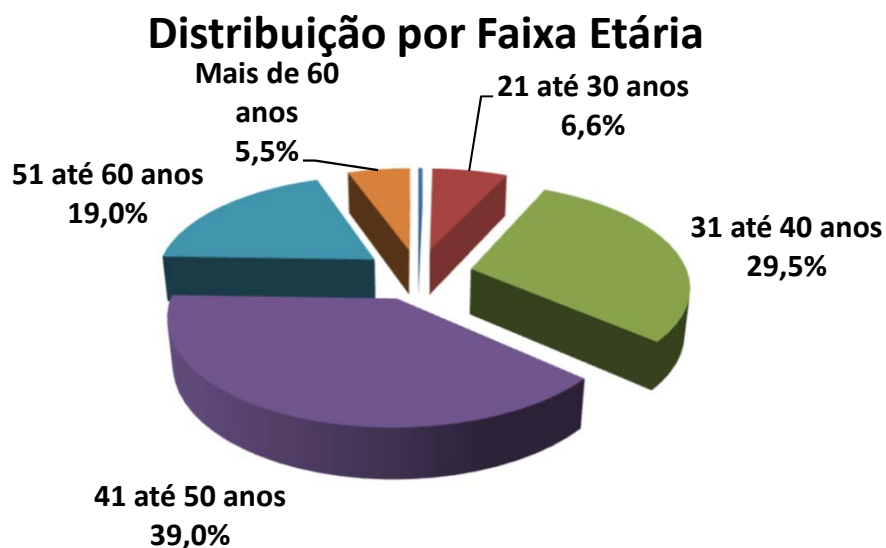
Existem 130 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 7,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.787,03 e tem idade média de 44,2 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	6	0,4%	2.652,26	19,7	0,3
21 até 30 anos	111	6,6%	4.201,92	27,7	3,2
31 até 40 anos	498	29,5%	5.686,37	36,3	6,9
41 até 50 anos	658	39,0%	6.558,56	45,3	11,7
51 até 60 anos	321	19,0%	6.302,35	54,7	15,7
Mais de 60 anos	92	5,5%	6.350,77	63,9	16,2
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	10,7



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 111 pessoas, ou 6,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.201,92 e tem idade média de 27,7 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,5% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,2 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,0 anos, temos em média 15,8 anos de Contribuição.

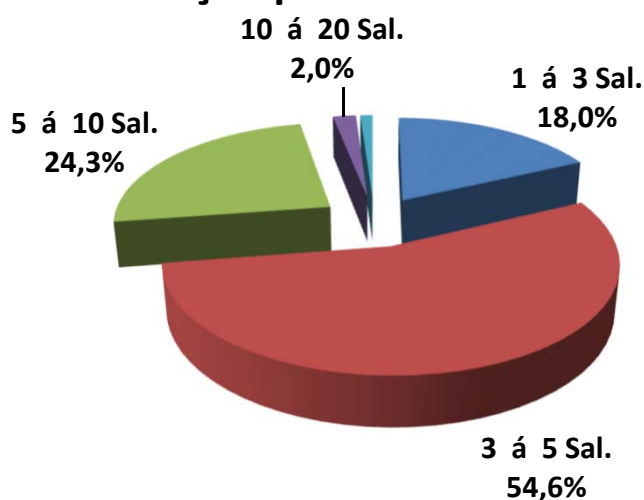
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	303	18,0%	3.134,29	41,6	60,3
De 3 a 5 Salários M.	921	54,6%	4.952,12	44,1	60,0
De 5 a 10 Salários M.	410	24,3%	8.738,43	46,0	59,4
De 10 a 20 Salários M.	34	2,0%	17.055,07	46,9	60,6
Acima de 20 Salários M	18	1,1%	31.321,11	47,2	62,9
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	60,0

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

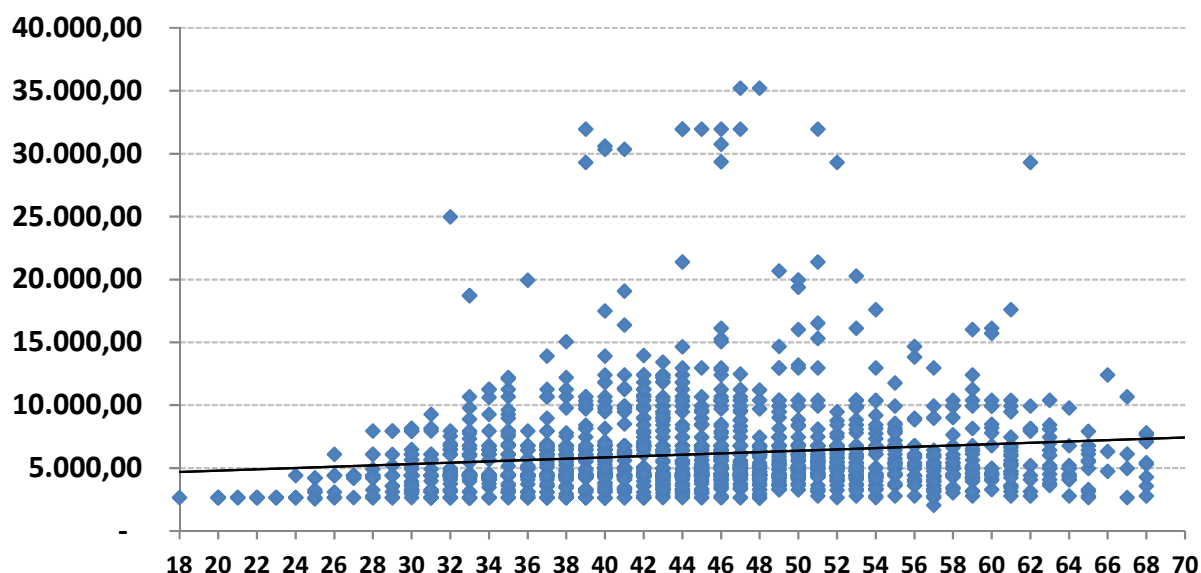
Existe 303 Servidores Ativos, ou 18,0%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.134,29 e tem idade média de 41,6 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

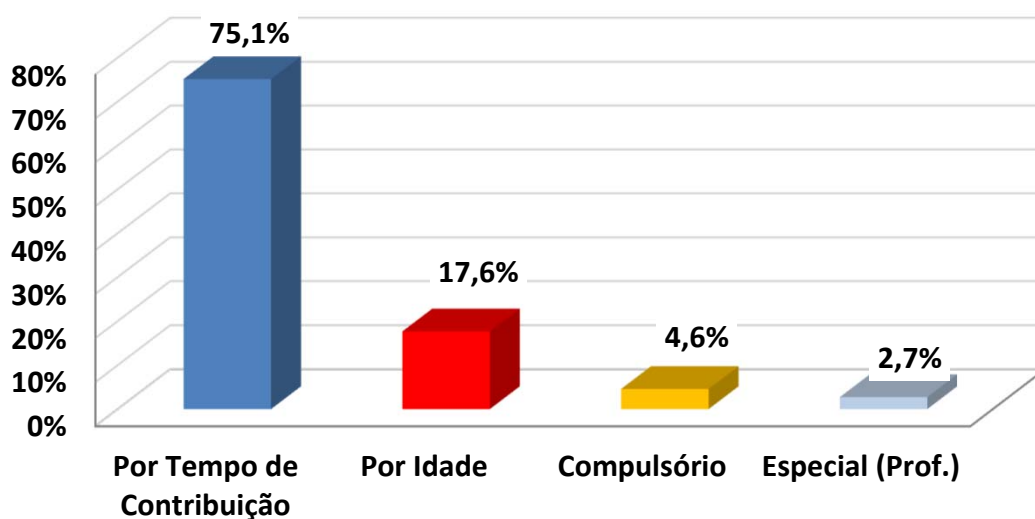
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.266	75,1%	6.100,96	41,2	58,5
Por Idade	297	17,6%	5.919,10	52,0	63,9
Compulsório	77	4,6%	5.901,83	60,2	73,2
Especial (Prof.)	46	2,7%	6.538,42	50,7	52,7
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	60,0

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1266 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 75,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 6.100,96 e tem idade média de 41,2 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (75,1%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,5 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,3 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,2 anos.

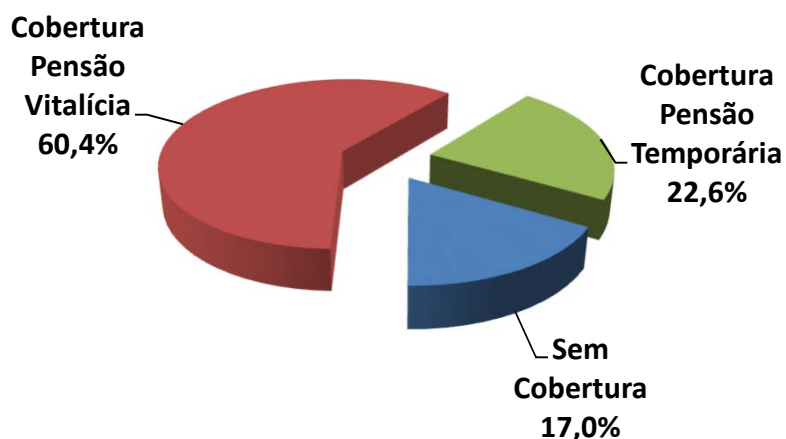
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	287	17,0%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	1.018	60,4%	6.648,13	45,2	18,8
Cobertura Pensão Temporária	381	22,6%	6.455,58	42,8	10,0
GERAL	1.686	100,0%	6.591,32	44,2	16,4

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1018 ou 60,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 6.648,13 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

83,0% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

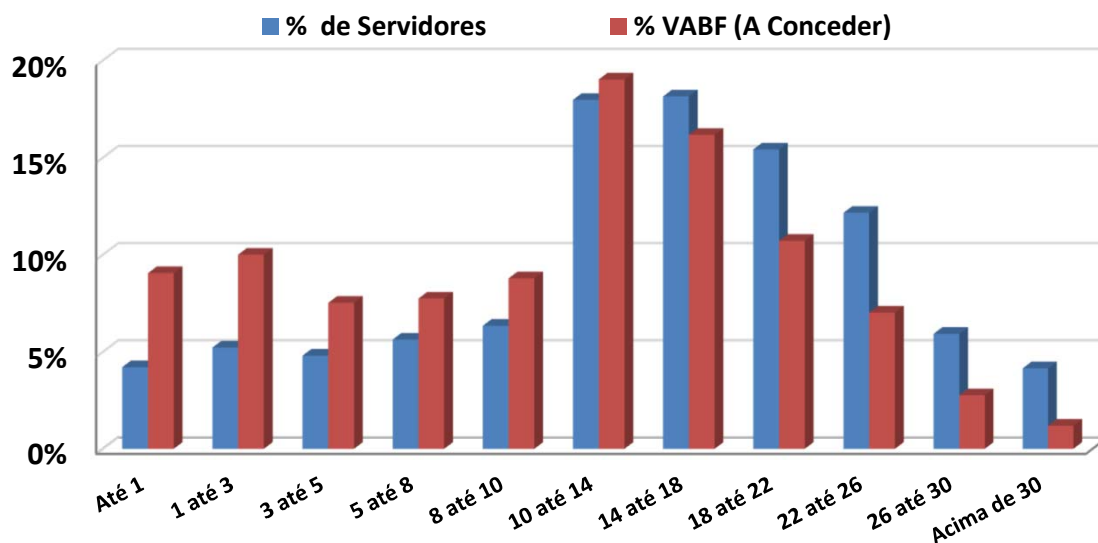
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (60,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	71	4,2%	6.703,46	56,4	17,5	69.893.797,50	9,1%
1 até 3	88	5,2%	6.548,33	59,1	21,1	77.248.969,13	10,0%
3 até 5	81	4,8%	5.954,03	54,1	16,3	58.109.148,14	7,5%
5 até 8	95	5,6%	6.277,63	53,4	16,8	59.801.520,38	7,7%
8 até 10	107	6,3%	7.193,96	51,2	16,1	67.834.372,77	8,8%
10 até 14	303	18,0%	6.469,25	47,9	11,5	146.867.221,35	19,0%
14 até 18	306	18,1%	6.349,52	43,7	9,2	124.854.190,79	16,2%
18 até 22	260	15,4%	5.862,76	39,6	7,9	82.754.791,38	10,7%
22 até 26	205	12,2%	5.412,04	35,2	6,3	54.190.700,65	7,0%
26 até 30	100	5,9%	5.228,32	31,4	4,4	21.313.315,26	2,8%
Acima de 30	70	4,2%	3.952,08	26,3	3,6	9.218.987,09	1,2%
GERAL	1.686	100,0%	6.071,77	44,2	10,7	772.087.014,45	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 260 Servidores Ativos que correspondem á 15,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 82.754.791,38, ou 10,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

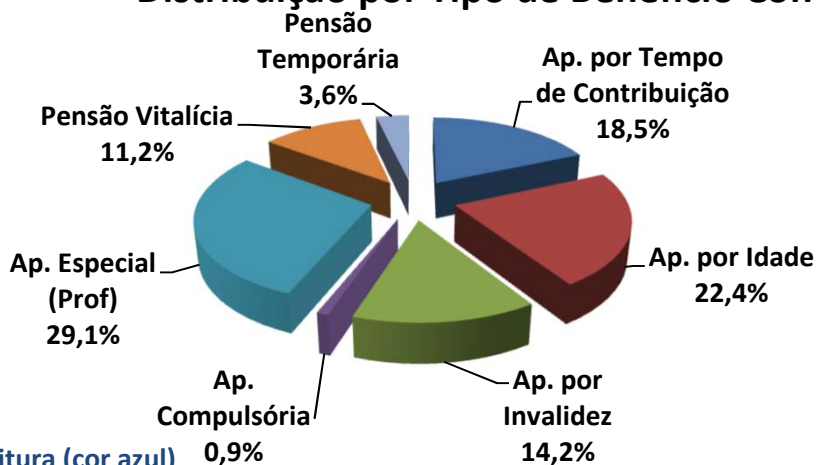
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 70 Servidores Ativos que correspondem á 4,2% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 9.218.987,09, ou 1,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	61	18,5%	6.901,93	64,4	3,6
Ap. por Idade	74	22,4%	2.426,70	69,6	5,8
Ap. por Invalidez	47	14,2%	3.739,77	60,0	6,9
Ap. Compulsória	3	0,9%	2.029,61	82,3	7,3
Ap. Especial (Prof)	96	29,1%	5.248,75	61,3	5,8
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	37	11,2%	3.469,82	67,5	8,4
Pensão Temporária	12	3,6%	2.495,46	18,6	3,0
GERAL	330	100,0%	4.377,76	62,9	5,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Existem 61 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (18,5% dos Benefícios Concedidos).

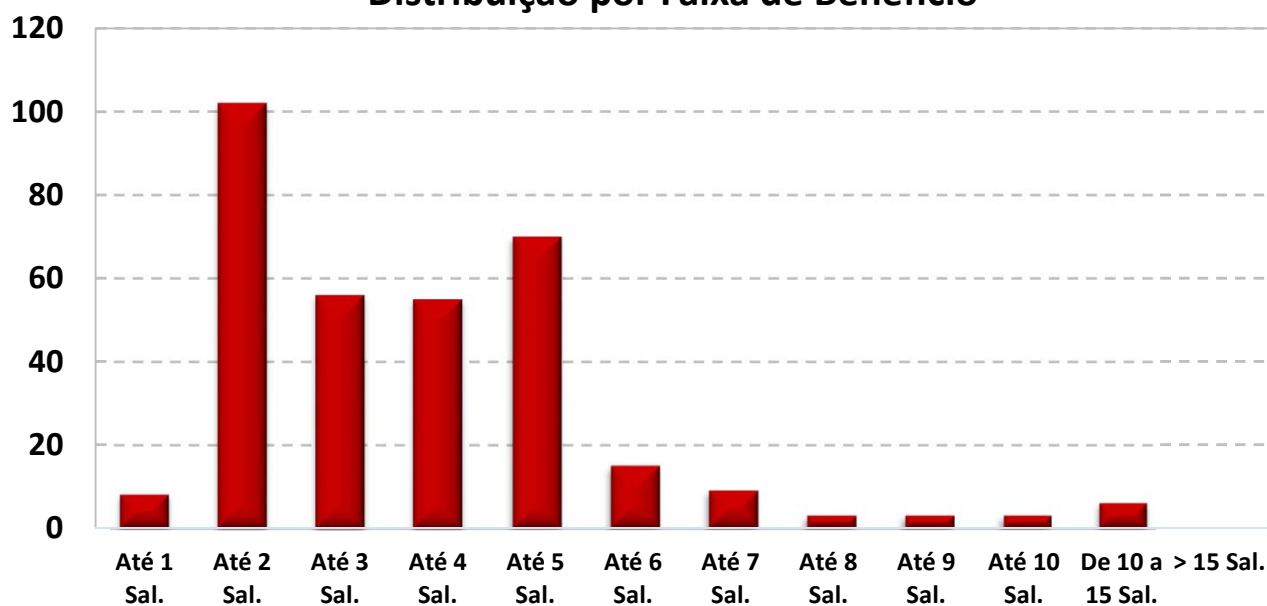
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.901,93 e tem idade média de 64,4 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	8	2,4%	1.319,65	53,4	4,4
Acima de 1 até 2 Salários M.	102	30,9%	2.120,08	67,1	7,9
Acima de 2 até 3 Salários M.	56	17,0%	3.174,92	59,5	4,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	55	16,7%	4.858,33	63,8	7,1
Acima de 4 até 5 Salários M.	70	21,2%	5.697,09	61,5	4,4
Acima de 5 até 6 Salários M.	15	4,5%	7.212,78	58,2	2,4
Acima de 6 até 7 Salários M.	9	2,7%	8.544,83	58,7	0,7
Acima de 7 até 8 Salários M.	3	0,9%	9.908,06	58,3	4,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	3	0,9%	10.736,01	67,3	6,3
Acima de 9 até 10 Salários M.	3	0,9%	12.646,44	60,7	4,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	6	1,8%	14.848,04	61,2	3,3
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	330	100,0%	4.377,76	62,9	5,7

Distribuição por Faixa de Benefício

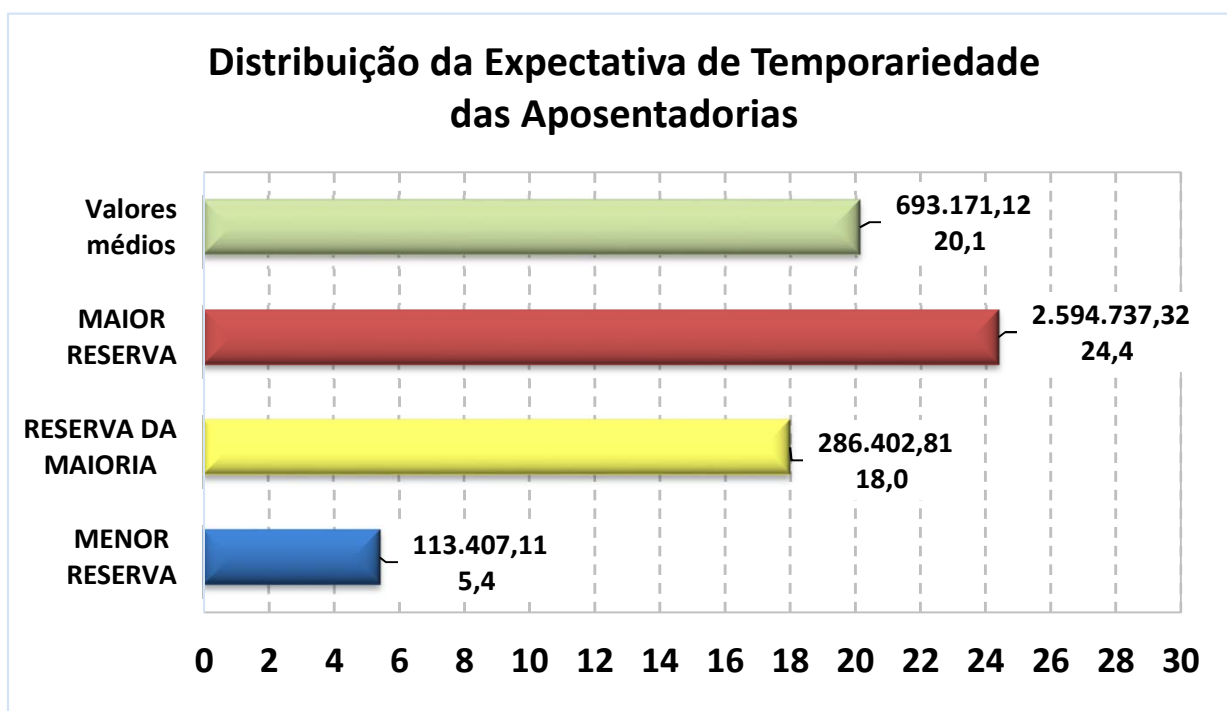


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	87,0	5,4	2.019,27	92,4	113.407,11
RESERVA DA MAIORIA	3	67,0	18,0	2.019,27	85,0	286.402,81
MAIOR RESERVA	1	59,0	24,4	16.526,17	83,4	2.594.737,32
Valores médios		64,1	20,1	4.577,69	84,3	693.171,12



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

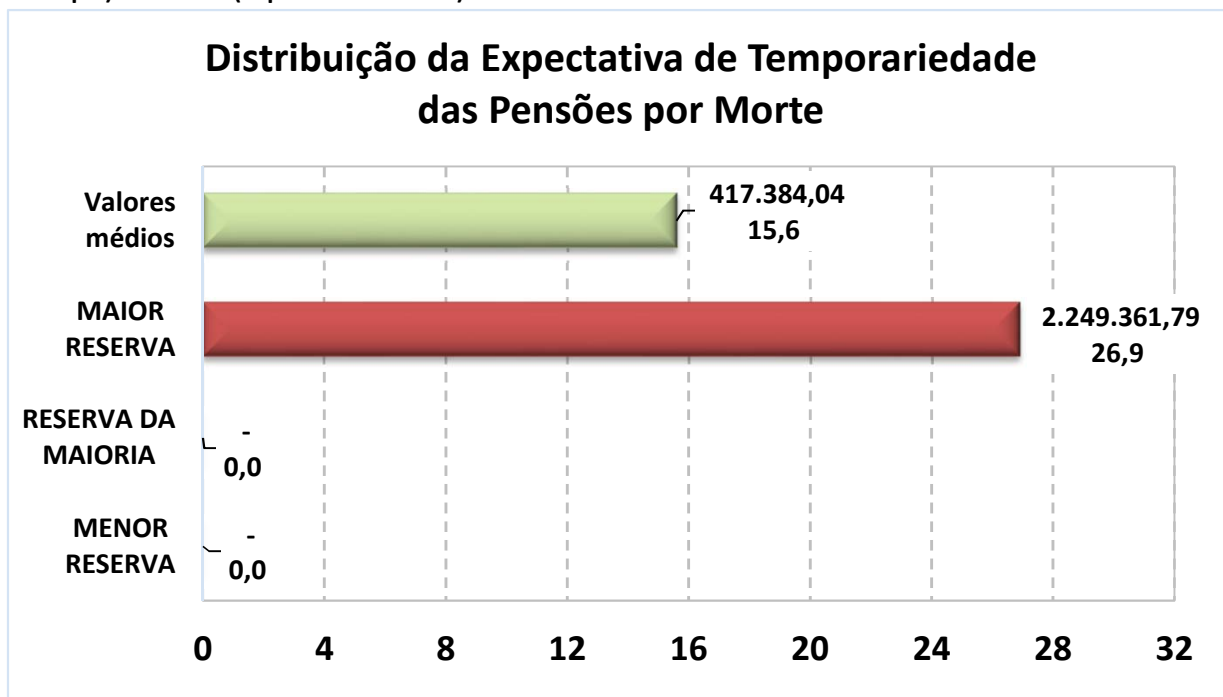
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 2.019,27, para uma pessoa com 87 anos, cuja expectativa de vida é atingir 92,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 113.407,11.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	21,0	0,0	1.319,06	21,0	-
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	56,0	26,9	13.369,76	82,9	2.249.361,79
Valores médios		55,6	15,6	3.231,20	71,1	417.384,04

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 13.369,76, para uma pessoa com 56 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.249.361,79.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2024 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 1.008.086,51 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2024	97	R\$ 629.126,83
2	2025	29	R\$ 188.693,96
3	2026	33	R\$ 190.265,71
4	2027	55	R\$ 317.873,13

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	351.652.606,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.666.828,53
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	346.985.777,83
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	351.652.606,36
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.930.306,31
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	217.142.454,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.749.640,08)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(159.912,41)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.302.596,12)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	326.985.571,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	876.610.080,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(250.270.157,35)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(246.889.471,87)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(52.464.878,99)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(187.576.843,44)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(187.576.843,44)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.313.571,62
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.313.571,62
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		2.313.571,62

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal

31/12/2023

	ATIVOS DO PLANO	351.652.606,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.666.828,53
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	346.985.777,83
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	187.576.843,44
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	187.576.843,44
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	536.915.878,18
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.930.306,31
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	217.142.454,92
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(1.749.640,08)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(159.912,41)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(5.302.596,12)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	326.985.571,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	876.610.080,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(250.270.157,35)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(246.889.471,87)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(52.464.878,99)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	2.313.571,62
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	2.313.571,62
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	187.576.843,44
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização - INTRA OFSS	187.576.843,44

RESULTADO ATUARIAL

Superávit Atuarial	2.313.571,62
---------------------------	---------------------

102

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	209.930.306,31	217.142.454,92	-	(1.749.640,08)	(159.912,41)	(5.302.596,12)	-
1	211.745.969,91	219.015.686,71	-	(1.764.812,17)	(161.489,14)	(5.343.415,50)	-
2	213.561.633,51	220.888.918,51	-	(1.779.984,26)	(163.065,87)	(5.384.234,87)	-
3	215.377.297,11	222.762.150,30	-	(1.795.156,35)	(164.642,60)	(5.425.054,25)	-
4	217.192.960,70	224.635.382,09	-	(1.810.328,44)	(166.219,33)	(5.465.873,62)	-
5	219.008.624,30	226.508.613,88	-	(1.825.500,53)	(167.796,06)	(5.506.693,00)	-
6	220.824.287,90	228.381.845,68	-	(1.840.672,62)	(169.372,79)	(5.547.512,37)	-
7	222.639.951,50	230.255.077,47	-	(1.855.844,70)	(170.949,52)	(5.588.331,75)	-
8	224.455.615,10	232.128.309,26	-	(1.871.016,79)	(172.526,25)	(5.629.151,12)	-
9	226.271.278,70	234.001.541,05	-	(1.886.188,88)	(174.102,98)	(5.669.970,50)	-
10	228.086.942,29	235.874.772,85	-	(1.901.360,97)	(175.679,71)	(5.710.789,87)	-
11	229.902.605,89	237.748.004,64	-	(1.916.533,06)	(177.256,44)	(5.751.609,25)	-
12	231.718.269,49	239.621.236,43	-	(1.931.705,15)	(178.833,17)	(5.792.428,62)	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	326.985.571,87	876.610.080,08	(250.270.157,35)	(246.889.471,87)	(52.464.878,99)	-	(187.576.843,44)	536.915.878,18	349.339.034,74
1	344.414.821,52	909.837.004,56	(257.277.821,06)	(253.802.475,05)	(54.341.886,93)	-	(187.581.905,93)	556.160.791,43	368.578.885,50
2	361.844.071,18	943.063.929,04	(264.285.484,77)	(260.715.478,22)	(56.218.894,87)	-	(187.586.968,43)	575.405.704,69	387.818.736,26
3	379.273.320,83	976.290.853,52	(271.293.148,48)	(267.628.481,40)	(58.095.902,81)	-	(187.592.030,92)	594.650.617,94	407.058.587,01
4	396.702.570,49	1.009.517.777,99	(278.300.812,19)	(274.541.484,57)	(59.972.910,75)	-	(187.597.093,42)	613.895.531,19	426.298.437,77
5	414.131.820,14	1.042.744.702,47	(285.308.475,90)	(281.454.487,75)	(61.849.918,69)	-	(187.602.155,91)	633.140.444,44	445.538.288,53
6	431.561.069,80	1.075.971.626,95	(292.316.139,61)	(288.367.490,92)	(63.726.926,63)	-	(187.607.218,41)	652.385.357,70	464.778.139,29
7	448.990.319,45	1.109.198.551,43	(299.323.803,32)	(295.280.494,10)	(65.603.934,56)	-	(187.612.280,90)	671.630.270,95	484.017.990,05
8	466.419.569,10	1.142.425.475,91	(306.331.467,03)	(302.193.497,27)	(67.480.942,50)	-	(187.617.343,40)	690.875.184,20	503.257.840,80
9	483.848.818,76	1.175.652.400,39	(313.339.130,74)	(309.106.500,45)	(69.357.950,44)	-	(187.622.405,89)	710.120.097,45	522.497.691,56
10	501.278.068,41	1.208.879.324,86	(320.346.794,45)	(316.019.503,62)	(71.234.958,38)	-	(187.627.468,39)	729.365.010,71	541.737.542,32
11	518.707.318,07	1.242.106.249,34	(327.354.458,16)	(322.932.506,80)	(73.111.966,32)	-	(187.632.530,88)	748.609.923,96	560.977.393,08
12	536.136.567,72	1.275.333.173,82	(334.362.121,87)	(329.845.509,97)	(74.988.974,26)	-	(187.637.593,37)	767.854.837,21	580.217.243,84

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	1.660	18.273.208	22.436.889	7.000.000	19.019.076	1.774.512	68.503.685	356	19.107.120	2.166.601	-	3.992.430	25.266.151	394.890.140,03
2025	1.587	17.581.057	21.587.027	9.979.909	20.965.506	1.774.512	71.888.011	418	24.682.457	2.238.232	-	4.553.899	31.474.588	435.303.563,44
2026	1.558	17.413.432	21.381.207	10.084.899	22.876.270	1.774.512	73.530.320	444	27.029.677	2.252.754	-	4.574.990	33.857.422	474.976.461,91
2027	1.525	17.222.863	21.147.216	10.196.717	24.769.281	1.774.512	75.110.588	469	29.008.936	2.187.431	-	4.609.923	35.806.290	514.280.760,34
2028	1.470	16.759.802	20.578.643	10.316.082	26.539.514	1.774.512	75.968.553	514	32.381.882	2.205.090	-	4.626.505	39.213.476	551.035.837,22
2029	1.444	16.646.526	20.439.556	10.443.791	28.318.187	1.774.512	77.622.572	532	33.879.188	2.184.074	-	4.628.995	40.692.258	587.966.151,48
2030	1.420	16.560.849	20.334.357	10.580.728	30.110.858	1.774.512	79.361.304	556	35.314.760	2.176.592	-	4.649.011	42.140.363	625.187.092,68
2031	1.382	16.264.662	19.970.682	10.727.872	31.827.652	1.774.512	80.565.380	584	38.049.663	2.196.688	-	4.673.494	44.919.845	660.832.627,12
2032	1.349	15.975.598	19.615.752	10.886.309	33.457.643	1.774.512	81.709.815	613	40.985.674	2.188.205	-	4.692.675	47.866.555	694.675.887,31
2033	1.298	15.370.420	18.872.680	11.057.243	34.871.622	1.774.512	81.946.477	658	45.711.506	2.158.183	-	4.718.559	52.588.247	724.034.117,60
2034	1.242	14.749.185	18.109.892	11.242.005	36.049.277	1.774.512	81.924.872	707	50.606.449	2.137.198	-	4.729.752	57.473.400	748.485.589,84
2035	1.176	14.106.172	17.320.365	11.442.076	36.995.198	1.774.512	81.638.322	763	55.121.440	2.134.039	-	4.742.849	61.998.327	768.125.584,80
2036	1.100	13.257.058	16.277.774	11.659.092	37.617.641	1.774.512	80.586.076	821	60.909.057	2.012.917	-	4.740.416	67.662.389	781.049.271,97
2037	1.023	12.258.488	15.051.672	11.894.869	37.849.103	1.774.512	78.828.645	889	67.286.935	2.007.441	-	4.728.457	74.022.833	785.855.083,72
2038	939	11.247.276	13.810.048	12.151.421	37.669.819	1.774.512	76.653.077	958	73.660.415	2.009.445	-	4.705.650	80.375.510	782.132.650,56
2039	867	10.411.525	12.783.865	12.430.979	37.136.383	1.774.512	74.537.264	1.010	79.037.894	1.894.791	-	4.680.226	85.612.911	771.057.003,38
2040	789	9.339.128	11.467.115	12.736.014	36.154.875	1.774.512	71.471.645	1.066	85.315.678	1.875.847	-	4.659.022	91.850.546	750.678.102,40
2041	708	8.374.994	10.283.297	13.069.268	34.788.580	1.774.512	68.290.652	1.122	90.208.022	1.833.820	-	4.616.987	96.658.830	722.309.924,59
2042	634	7.474.174	9.177.218	13.433.780	33.049.268	1.774.512	64.908.953	1.173	94.716.322	1.749.811	-	4.555.897	101.022.030	686.196.847,08

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	563	6.760.497	8.300.924	13.832.916	30.958.081	1.774.512	61.626.930	1.218	98.876.524	1.673.805	-	4.495.593	105.045.922	642.777.855,44
2044	493	5.922.867	7.272.435	14.270.410	28.465.453	1.774.512	57.705.677	1.264	103.446.069	1.548.465	-	4.465.188	109.459.722	591.023.810,44
2045	438	5.238.132	6.431.678	14.750.399	25.638.077	1.774.512	53.832.799	1.288	106.667.353	1.450.794	-	4.419.022	112.537.170	532.319.439,26
2046	374	4.324.491	5.309.858	15.277.468	22.361.964	1.774.512	49.048.294	1.321	111.350.888	1.352.824	-	4.366.001	117.069.714	464.298.019,43
2047	300	3.379.471	4.149.508	15.856.703	18.576.213	1.774.512	43.736.407	1.372	116.634.223	1.397.362	-	4.307.788	122.339.373	385.695.053,65
2048	245	2.754.542	3.382.184	16.493.736	14.503.024	1.774.512	38.907.998	1.377	117.913.403	1.300.483	-	4.265.120	123.479.007	301.124.045,51
2049	200	2.183.154	2.680.601	17.194.814	10.141.702	1.774.512	33.974.782	1.378	119.068.506	1.293.058	-	4.166.676	124.528.239	210.570.588,58
2050	170	1.884.662	2.314.096	17.966.861	5.548.346	1.774.512	29.488.477	1.377	119.452.892	1.328.059	-	4.078.666	124.859.617	115.199.448,61
2051	130	1.413.427	1.735.486	18.817.550	626.887	1.774.512	24.367.861	1.391	121.148.527	1.375.546	-	4.027.285	126.551.358	13.015.951,62
2052	108	1.176.399	1.444.450	19.755.387	-	1.774.512	24.150.749	1.369	118.777.853	1.331.181	-	3.978.599	124.087.633	(86.920.933,19)
2053	85	836.095	1.026.605	20.789.802	-	1.774.512	24.427.015	1.352	118.005.519	1.343.497	-	3.855.357	123.204.373	(185.698.291,81)
2054	70	678.635	833.267	21.931.245	-	1.774.512	25.217.659	1.293	113.695.275	1.298.765	-	3.759.634	118.753.674	(279.234.306,62)
2055	57	535.168	657.110	23.191.302	-	1.774.512	26.158.092	1.311	116.000.957	1.188.738	-	3.595.243	120.784.938	(373.861.152,80)
2056	38	315.373	387.233	-	-	1.774.512	2.477.117	1.284	114.171.759	1.229.723	-	3.630.370	119.031.851	(490.415.886,78)
2057	31	249.788	306.704	-	-	1.774.512	2.331.003	1.245	111.299.212	1.268.796	-	3.529.624	116.097.632	(604.182.515,68)
2058	23	180.422	221.532	-	-	1.774.512	2.176.466	1.214	108.867.481	1.299.709	-	3.430.566	113.597.756	(715.603.805,24)
2059	16	117.245	143.960	-	-	-	261.205	1.167	105.213.375	1.259.021	-	3.343.678	109.816.073	(825.158.672,89)
2060	13	96.572	118.576	-	-	-	215.148	1.114	100.738.883	1.267.460	-	3.219.296	105.225.639	(930.169.163,85)
2061	5	34.878	42.825	-	-	-	77.703	1.067	96.476.169	1.280.501	-	3.080.884	100.837.554	(1.030.929.015,17)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	5	35.227	43.253	-	-	-	78.480	1.009	91.588.424	1.291.904	-	2.940.174	95.820.502	(1.126.671.037,96)
2063	3	21.347	26.211	-	-	-	47.559	958	85.979.981	1.305.104	-	2.793.958	90.079.044	(1.216.702.522,85)
2064	2	14.374	17.649	-	-	-	32.023	895	80.436.445	1.229.676	-	2.623.127	84.289.248	(1.300.959.748,51)
2065	-	-	-	-	-	-	-	830	74.252.529	1.180.425	-	2.453.064	77.886.018	(1.378.845.766,14)
2066	-	-	-	-	-	-	-	754	67.602.842	1.151.384	-	2.262.989	71.017.214	(1.449.862.980,42)
2067	-	-	-	-	-	-	-	697	62.050.814	1.122.577	-	2.062.627	65.236.018	(1.515.098.998,80)
2068	-	-	-	-	-	-	-	625	54.983.502	1.095.114	-	1.895.202	57.973.817	(1.573.072.816,26)
2069	-	-	-	-	-	-	-	565	47.824.678	1.074.302	-	1.682.358	50.581.338	(1.623.654.154,32)
2070	-	-	-	-	-	-	-	519	43.749.559	1.061.754	-	1.466.969	46.278.283	(1.669.932.437,34)
2071	-	-	-	-	-	-	-	448	37.777.427	1.010.090	-	1.344.339	40.131.856	(1.710.064.293,24)
2072	-	-	-	-	-	-	-	395	33.361.536	978.638	-	1.163.625	35.503.799	(1.745.568.092,64)
2073	-	-	-	-	-	-	-	343	29.002.083	958.743	-	1.030.205	30.991.032	(1.776.559.124,37)
2074	-	-	-	-	-	-	-	299	25.346.588	948.850	-	898.825	27.194.263	(1.803.753.386,98)
2075	-	-	-	-	-	-	-	264	22.449.511	958.339	-	788.863	24.196.713	(1.827.950.099,72)
2076	-	-	-	-	-	-	-	228	19.330.518	955.641	-	702.235	20.988.395	(1.848.938.494,78)
2077	-	-	-	-	-	-	-	183	15.584.693	937.838	-	608.585	17.131.115	(1.866.069.610,05)
2078	-	-	-	-	-	-	-	145	12.409.797	930.072	-	495.676	13.835.544	(1.879.905.154,27)
2079	-	-	-	-	-	-	-	104	8.825.350	863.846	-	400.196	10.089.392	(1.889.994.546,65)
2080	-	-	-	-	-	-	-	85	7.231.468	879.054	-	290.676	8.401.197	(1.898.395.744,14)

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	-	-	-	58	4.986.524	854.686	-	243.316	6.084.526	(1.904.480.269,77)
2082	-	-	-	-	-	-	-	43	3.676.197	843.256	-	175.236	4.694.689	(1.909.174.959,13)
2083	-	-	-	-	-	-	-	33	2.818.626	854.185	-	135.584	3.808.395	(1.912.983.353,80)
2084	-	-	-	-	-	-	-	28	2.390.140	816.174	-	110.184	3.316.498	(1.916.299.851,80)
2085	-	-	-	-	-	-	-	22	1.904.985	878.617	-	96.189	2.879.792	(1.919.179.643,38)
2086	-	-	-	-	-	-	-	18	1.554.462	918.054	-	83.508	2.556.023	(1.921.735.666,48)
2087	-	-	-	-	-	-	-	14	1.202.535	967.694	-	74.175	2.244.404	(1.923.980.070,83)
2088	-	-	-	-	-	-	-	9	740.535	11.669	-	65.107	817.311	(1.924.797.381,84)
2089	-	-	-	-	-	-	-	7	577.066	8.424	-	22.566	608.056	(1.925.405.437,98)
2090	-	-	-	-	-	-	-	6	495.374	7.763	-	17.565	520.702	(1.925.926.139,92)
2091	-	-	-	-	-	-	-	1	82.838	1.217	-	15.094	99.150	(1.926.025.289,45)
2092	-	-	-	-	-	-	-	1	82.942	1.331	-	2.522	86.795	(1.926.112.084,04)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.528	2.528	(1.926.114.612,22)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.926.114.612,22)

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	1.686	18.628.804	22.873.511	7.000.000	19.059.018	1.774.512	69.335.845	356	19.108.063	2.168.501	-	3.992.430	25.268.995	395.719.456,50
2025	1.686	18.768.204	23.044.673	9.979.909	21.137.045	1.774.512	74.704.343	418	24.685.993	2.242.413	-	4.630.184	31.558.590	438.865.209,03
2026	1.686	18.953.152	23.271.763	10.084.899	23.216.602	1.774.512	77.300.928	444	27.034.496	2.259.300	-	4.829.610	34.123.407	482.042.730,30
2027	1.686	19.124.512	23.482.169	10.196.717	25.323.645	1.774.512	79.901.555	469	29.014.983	2.198.169	-	4.940.204	36.153.356	525.790.928,84
2028	1.686	19.266.115	23.656.037	10.316.082	27.382.796	1.774.512	82.395.542	514	32.389.317	2.217.886	-	5.034.504	39.641.707	568.544.763,77
2029	1.686	19.432.440	23.860.260	10.443.791	29.489.840	1.774.512	85.000.842	533	33.887.725	2.198.216	-	5.166.669	41.252.610	612.292.996,12
2030	1.686	19.599.117	24.064.916	10.580.728	31.652.687	1.774.512	87.671.961	556	35.324.075	2.194.346	-	5.246.672	42.765.093	657.199.863,49
2031	1.686	19.759.083	24.261.331	10.727.872	33.806.976	1.774.512	90.329.775	584	38.060.083	2.215.156	-	5.325.363	45.600.603	701.929.035,95
2032	1.686	19.916.669	24.454.824	10.886.309	35.941.791	1.774.512	92.974.105	613	40.997.600	2.209.333	-	5.442.346	48.649.280	746.253.861,12
2033	1.686	20.043.081	24.610.040	11.057.243	37.963.357	1.774.512	95.448.233	659	45.725.654	2.185.043	-	5.564.066	53.474.763	788.227.331,58
2034	1.686	20.171.350	24.767.536	11.242.005	39.855.578	1.774.512	97.810.981	708	50.622.938	2.167.894	-	5.732.267	58.523.098	827.515.214,29
2035	1.686	20.290.943	24.914.380	11.442.076	41.629.832	1.774.512	100.051.743	764	55.140.037	2.166.973	-	5.906.157	63.213.167	864.353.790,69
2036	1.686	20.407.394	25.057.364	11.659.092	43.222.636	1.774.512	102.120.998	821	60.930.767	2.051.814	-	6.067.270	69.049.851	897.424.937,89
2037	1.686	20.483.409	25.150.700	11.894.869	44.583.701	1.774.512	103.887.191	890	67.312.256	2.052.872	-	6.262.490	75.627.618	925.684.510,53
2038	1.686	20.576.296	25.264.752	12.151.421	45.703.430	1.774.512	105.470.411	959	73.688.876	2.062.514	-	6.470.256	82.221.646	948.933.275,92
2039	1.686	20.722.797	25.444.634	12.430.979	46.632.999	1.774.512	107.005.920	1.011	79.069.458	1.954.226	-	6.681.748	87.705.432	968.233.764,67
2040	1.686	20.814.686	25.557.461	12.736.014	47.308.568	1.774.512	108.191.241	1.067	85.351.262	1.941.929	-	6.871.310	94.164.500	982.260.505,58
2041	1.686	20.944.751	25.717.162	13.069.268	47.793.358	1.774.512	109.299.052	1.123	90.246.962	1.907.384	-	7.079.086	99.233.432	992.326.125,48
2042	1.686	21.077.760	25.880.478	13.433.780	48.102.875	1.774.512	110.269.405	1.174	94.758.386	1.831.775	-	7.252.791	103.842.951	998.752.578,83

.....

111

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	1.686	21.266.682	26.112.447	13.832.916	48.254.203	1.774.512	111.240.761	1.220	98.921.033	1.763.353	-	7.414.368	108.098.753	1.001.894.587,03
2044	1.686	21.424.761	26.306.546	14.270.410	48.219.600	1.774.512	111.995.830	1.265	103.493.598	1.643.010	-	7.577.678	112.714.286	1.001.176.130,77
2045	1.686	21.594.935	26.515.495	14.750.399	48.059.560	1.774.512	112.694.901	1.290	106.718.214	1.554.458	-	7.745.119	116.017.791	997.853.241,38
2046	1.686	21.761.667	26.720.219	15.277.468	47.697.685	1.774.512	113.231.551	1.323	111.404.961	1.464.487	-	7.875.666	120.745.115	990.339.677,75
2047	1.686	21.922.272	26.917.419	15.856.703	47.085.667	1.774.512	113.556.572	1.374	116.691.232	1.523.284	-	8.049.298	126.263.814	977.632.436,08
2048	1.686	22.120.466	27.160.772	16.493.736	46.427.157	1.774.512	113.976.644	1.378	117.972.064	1.433.037	-	8.244.065	127.649.166	963.959.914,08
2049	1.686	22.335.105	27.424.318	17.194.814	45.732.553	1.774.512	114.461.303	1.380	119.130.070	1.430.942	-	8.322.253	128.883.265	949.537.951,81
2050	1.686	22.564.880	27.706.449	17.966.861	45.042.195	1.774.512	115.054.897	1.379	119.516.528	1.469.244	-	8.402.924	129.388.697	935.204.152,53
2051	1.686	22.723.063	27.900.676	18.817.550	44.228.651	1.774.512	115.444.452	1.404	122.344.133	1.526.902	-	8.464.905	132.335.940	918.312.664,12
2052	1.686	22.986.605	28.224.267	19.755.387	43.430.877	1.774.512	116.171.649	1.419	122.659.282	1.491.060	-	8.585.359	132.735.701	901.748.612,43
2053	1.686	23.221.858	28.513.124	20.789.802	42.661.472	1.774.512	116.960.768	1.413	122.772.505	1.513.088	-	8.650.211	132.935.804	885.773.576,97
2054	1.686	23.486.498	28.838.065	21.931.245	42.108.264	1.774.512	118.138.584	1.368	119.445.726	1.474.357	-	8.704.680	129.624.764	874.287.397,75
2055	1.686	23.746.469	29.157.272	23.191.302	41.375.410	1.774.512	119.244.966	1.420	124.421.389	1.379.287	-	8.660.424	134.461.099	859.071.264,49
2056	1.686	23.974.125	29.436.800	-	39.434.818	1.774.512	94.620.255	1.416	124.614.889	1.435.026	-	8.862.549	134.912.464	818.779.055,51
2057	1.686	24.330.036	29.873.808	-	37.501.497	1.774.512	93.479.852	1.401	123.220.781	1.481.522	-	8.918.810	133.621.113	778.637.795,10
2058	1.686	24.640.644	30.255.191	-	35.534.980	1.774.512	92.205.327	1.394	122.562.211	1.518.951	-	8.954.648	133.035.809	737.807.312,39
2059	1.686	24.908.588	30.584.188	-	33.493.865	-	88.986.641	1.370	120.876.969	1.486.446	-	9.002.573	131.365.987	695.427.966,20
2060	1.686	25.167.452	30.902.036	-	31.537.670	-	87.607.158	1.332	117.712.192	1.502.704	-	9.008.457	128.223.353	654.811.770,58
2061	1.686	25.454.834	31.254.899	-	29.570.793	-	86.280.526	1.321	116.622.577	1.526.424	-	8.969.472	127.118.474	613.973.822,63

.....

112

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2062	1.686	25.806.019	31.686.104	-	27.652.438	-	85.144.561	1.299	114.427.975	1.548.029	-	8.999.077	124.975.081	574.143.302,47	
2063	1.686	26.124.115	32.076.681	-	25.758.691	-	83.959.487	1.294	112.692.573	1.577.353	-	9.009.141	123.279.067	534.823.721,90	
2064	1.686	26.488.946	32.524.642	-	23.895.193	-	82.908.781	1.278	111.059.990	1.514.184	-	9.026.122	121.600.297	496.132.206,31	
2065	1.686	26.799.698	32.906.201	-	22.105.153	-	81.811.053	1.253	108.442.241	1.481.703	-	9.053.428	118.977.373	458.965.886,21	
2066	1.686	27.017.136	33.173.184	-	20.342.377	-	80.532.697	1.225	106.622.822	1.469.615	-	9.040.511	117.132.949	422.365.634,49	
2067	1.686	27.395.321	33.637.540	-	18.558.712	-	79.591.573	1.227	106.131.637	1.461.733	-	9.032.159	116.625.530	385.331.677,56	
2068	1.686	27.784.382	34.115.252	-	16.859.695	-	78.759.328	1.206	103.491.954	1.445.572	-	9.098.227	114.035.753	350.055.252,91	
2069	1.686	28.136.670	34.547.811	-	15.202.407	-	77.886.888	1.205	101.742.276	1.452.709	-	9.101.922	112.296.906	315.645.234,29	
2070	1.686	28.529.944	35.030.696	-	13.475.458	-	77.036.098	1.210	102.302.015	1.465.318	-	9.125.136	112.892.469	279.788.863,18	
2071	1.686	28.864.959	35.442.046	-	11.643.843	-	75.950.849	1.213	103.303.174	1.450.631	-	9.226.579	113.980.385	241.759.327,51	
2072	1.686	29.229.366	35.889.485	-	9.812.319	-	74.931.169	1.194	102.189.243	1.441.631	-	9.327.963	112.958.836	203.731.660,46	
2073	1.686	29.586.113	36.327.520	-	7.931.353	-	73.844.986	1.186	102.072.458	1.454.367	-	9.372.362	112.899.186	164.677.460,11	
2074	1.686	30.049.989	36.897.094	-	5.950.224	-	72.897.307	1.194	103.115.545	1.469.945	-	9.445.686	114.031.177	123.543.590,90	
2075	1.686	30.428.164	37.361.438	-	3.814.176	-	71.603.778	1.205	104.856.711	1.520.669	-	9.576.848	115.954.228	79.193.141,00	
2076	1.686	30.744.058	37.749.311	-	1.542.399	-	70.035.768	1.206	105.931.133	1.561.547	-	9.711.642	117.204.323	32.024.586,11	
2077	1.686	30.990.716	38.052.171	-	-	-	69.042.887	1.201	107.132.912	1.595.302	-	9.812.793	118.541.007	(17.473.533,87)	
2078	1.686	31.256.449	38.378.455	-	-	-	69.634.904	1.217	110.238.287	1.646.799	-	9.902.714	121.787.800	(69.626.429,50)	
2079	1.686	31.633.423	38.841.324	-	-	-	70.474.747	1.216	111.071.888	1.630.679	-	10.054.363	122.756.930	(121.908.612,54)	
2080	1.686	32.048.057	39.350.436	-	-	-	71.398.493	1.230	113.111.360	1.704.418	-	10.159.668	124.975.446	(175.485.565,05)	

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	1.686	32.331.285	39.698.200	-	-	-	72.029.485	1.234	115.150.168	1.746.486	-	10.311.914	127.208.568	(230.664.648,20)
2082	1.686	32.622.342	40.055.576	-	-	-	72.677.918	1.254	118.527.292	1.806.972	-	10.435.032	130.769.297	(288.756.026,87)
2083	1.686	32.958.115	40.467.857	-	-	-	73.425.971	1.266	120.807.605	1.885.380	-	10.600.530	133.293.515	(348.623.570,91)
2084	1.686	33.369.478	40.972.952	-	-	-	74.342.430	1.270	121.923.771	1.871.741	-	10.743.243	134.538.755	(408.819.895,51)
2085	1.686	33.640.295	41.305.476	-	-	-	74.945.771	1.277	124.147.723	1.974.922	-	10.864.468	136.987.113	(470.861.237,07)
2086	1.686	33.983.682	41.727.107	-	-	-	75.710.790	1.282	125.573.475	2.064.949	-	10.992.314	138.630.738	(533.781.185,06)
2087	1.686	34.373.976	42.206.332	-	-	-	76.580.308	1.271	125.236.832	2.152.630	-	11.111.370	138.500.832	(595.701.709,52)
2088	1.686	34.781.757	42.707.029	-	-	-	77.488.786	1.270	126.291.959	1.254.372	-	11.187.536	138.733.867	(656.946.789,77)
2089	1.686	35.191.433	43.210.052	-	-	-	78.401.485	1.256	125.802.127	1.284.428	-	11.279.624	138.366.178	(716.911.483,62)
2090	1.686	35.624.211	43.741.442	-	-	-	79.365.654	1.258	126.438.206	1.346.740	-	11.353.618	139.138.564	(776.684.393,80)
2091	1.686	35.915.296	44.098.853	-	-	-	80.014.149	1.245	126.809.786	1.409.432	-	11.467.308	139.686.526	(836.356.770,76)
2092	1.686	36.287.615	44.556.007	-	-	-	80.843.622	1.231	126.135.936	1.458.781	-	11.542.711	139.137.428	(894.650.576,96)
2093	1.686	36.618.645	44.962.465	-	-	-	81.581.109	1.210	125.317.348	1.500.706	-	11.603.759	138.421.813	(951.491.280,49)
2094	1.686	37.008.834	45.441.561	-	-	-	82.450.394	1.172	122.826.651	1.512.279	-	11.651.394	135.990.323	(1.005.031.209,39)
2095	1.686	37.412.749	45.937.512	-	-	-	83.350.261	1.139	120.519.521	1.508.804	-	11.660.632	133.688.957	(1.055.369.905,04)
2096	1.686	37.832.599	46.453.027	-	-	-	84.285.626	1.109	118.780.860	1.534.704	-	11.677.867	131.993.431	(1.103.077.709,95)
2097	1.686	38.263.333	46.981.906	-	-	-	85.245.239	1.064	115.409.512	1.525.149	-	11.716.452	128.651.113	(1.146.483.583,68)
2098	1.686	38.683.367	47.497.648	-	-	-	86.181.015	1.027	111.427.348	1.503.717	-	11.707.325	124.638.391	(1.184.940.959,42)
2099	1.686	39.102.221	48.011.941	-	-	-	87.114.162	963	104.935.221	1.404.987	-	11.677.225	118.017.433	(1.215.844.229,90)

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	1.660	18.273.208	22.436.889	7.000.000	19.019.076	1.774.512	68.503.685	356	19.107.120	2.166.601	-	3.992.430	25.266.151	394.890.140,03
2025	1.587	17.581.057	21.587.027	8.000.000	20.865.322	1.774.512	69.807.918	418	24.682.457	2.238.232	-	4.553.899	31.474.588	433.223.470,58
2026	1.558	17.413.432	21.381.207	9.000.000	22.716.121	1.774.512	72.285.272	444	27.029.677	2.252.754	-	4.574.990	33.857.422	471.651.321,22
2027	1.525	17.222.863	21.147.216	9.800.000	24.580.955	1.774.512	74.525.546	469	29.008.936	2.187.431	-	4.609.923	35.806.290	510.370.576,83
2028	1.470	16.759.802	20.578.643	9.910.277	26.321.125	1.774.512	75.344.359	514	32.381.882	2.205.090	-	4.626.505	39.213.476	546.501.459,74
2029	1.444	16.646.526	20.439.556	10.029.010	28.067.760	1.774.512	76.957.364	532	33.879.188	2.184.074	-	4.628.995	40.692.258	582.766.566,17
2030	1.420	16.560.849	20.334.357	10.157.174	29.826.327	1.774.512	78.653.219	556	35.314.760	2.176.592	-	4.649.011	42.140.363	619.279.422,66
2031	1.382	16.264.662	19.970.682	10.295.855	31.506.864	1.774.512	79.812.574	584	38.049.663	2.196.688	-	4.673.494	44.919.845	654.172.151,46
2032	1.349	15.975.598	19.615.752	10.446.267	33.098.357	1.774.512	80.910.487	613	40.985.674	2.188.205	-	4.692.675	47.866.555	687.216.083,41
2033	1.298	15.370.420	18.872.680	10.609.769	34.471.514	1.774.512	81.098.895	658	45.711.506	2.158.183	-	4.718.559	52.588.247	715.726.731,76
2034	1.242	14.749.185	18.109.892	10.787.876	35.605.945	1.774.512	81.027.409	707	50.606.449	2.137.198	-	4.729.752	57.473.400	739.280.741,63
2035	1.176	14.106.172	17.320.365	10.982.282	36.506.167	1.774.512	80.689.497	763	55.121.440	2.134.039	-	4.742.849	61.998.327	757.971.911,67
2036	1.100	13.257.058	16.277.774	11.194.879	37.080.376	1.774.512	79.584.599	821	60.909.057	2.012.917	-	4.740.416	67.662.389	769.894.121,69
2037	1.023	12.258.488	15.051.672	11.427.784	37.261.018	1.774.512	77.773.474	889	67.286.935	2.007.441	-	4.728.457	74.022.833	773.644.763,10
2038	939	11.247.276	13.810.048	11.683.358	37.028.293	1.774.512	75.543.488	958	73.660.415	2.009.445	-	4.705.650	80.375.510	768.812.740,66
2039	867	10.411.525	12.783.865	11.964.242	36.438.779	1.774.512	73.372.923	1.010	79.037.894	1.894.791	-	4.680.226	85.612.911	756.572.752,61
2040	789	9.339.128	11.467.115	12.273.385	35.398.563	1.774.512	70.252.704	1.066	85.315.678	1.875.847	-	4.659.022	91.850.546	734.974.910,74
2041	708	8.374.994	10.283.297	12.614.084	33.970.966	1.774.512	67.017.853	1.122	90.208.022	1.833.820	-	4.616.987	96.658.830	705.333.934,21
2042	634	7.474.174	9.177.218	12.990.020	32.167.828	1.774.512	63.583.753	1.173	94.716.322	1.749.811	-	4.555.897	101.022.030	667.895.656,84

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	563	6.760.497	8.300.924	13.405.308	30.010.403	1.774.512	60.251.645	1.218	98.876.524	1.673.805	-	4.495.593	105.045.922	623.101.379,31
2044	493	5.922.867	7.272.435	13.864.545	27.449.286	1.774.512	56.283.646	1.264	103.446.069	1.548.465	-	4.465.188	109.459.722	569.925.302,91
2045	438	5.238.132	6.431.678	14.372.869	24.551.389	1.774.512	52.368.581	1.288	106.667.353	1.450.794	-	4.419.022	112.537.170	509.756.713,96
2046	374	4.324.491	5.309.858	14.936.017	21.203.013	1.774.512	47.547.891	1.321	111.350.888	1.352.824	-	4.366.001	117.069.714	440.234.891,30
2047	300	3.379.471	4.149.508	15.560.403	17.343.626	1.774.512	42.207.521	1.372	116.634.223	1.397.362	-	4.307.788	122.339.373	360.103.038,93
2048	245	2.754.542	3.382.184	16.253.192	13.195.896	1.774.512	37.360.327	1.377	117.913.403	1.300.483	-	4.265.120	123.479.007	273.984.359,08
2049	200	2.183.154	2.680.601	17.022.389	8.759.709	1.774.512	32.420.364	1.378	119.068.506	1.293.058	-	4.166.676	124.528.239	181.876.483,60
2050	170	1.884.662	2.314.096	17.876.939	4.091.874	1.774.512	27.942.083	1.377	119.452.892	1.328.059	-	4.078.666	124.859.617	84.958.949,72
2051	130	1.413.427	1.735.486	18.826.837	-	1.774.512	23.750.262	1.391	121.148.527	1.375.546	-	4.027.285	126.551.358	(17.842.147,02)
2052	108	1.176.399	1.444.450	19.883.250	-	1.774.512	24.278.611	1.369	118.777.853	1.331.181	-	3.978.599	124.087.633	(117.651.169,35)
2053	85	836.095	1.026.605	21.058.655	-	1.774.512	24.695.868	1.352	118.005.519	1.343.497	-	3.855.357	123.204.373	(216.159.674,73)
2054	70	678.635	833.267	22.366.995	-	1.774.512	25.653.409	1.293	113.695.275	1.298.765	-	3.759.634	118.753.674	(309.259.940,12)
2055	57	535.168	657.110	23.823.846	-	1.774.512	26.790.635	1.311	116.000.957	1.188.738	-	3.595.243	120.784.938	(403.254.242,74)
2056	38	315.373	387.233	-	-	1.774.512	2.477.117	1.284	114.171.759	1.229.723	-	3.630.370	119.031.851	(519.808.976,73)
2057	31	249.788	306.704	-	-	1.774.512	2.331.003	1.245	111.299.212	1.268.796	-	3.529.624	116.097.632	(633.575.605,62)
2058	23	180.422	221.532	-	-	1.774.512	2.176.466	1.214	108.867.481	1.299.709	-	3.430.566	113.597.756	(744.996.895,18)
2059	16	117.245	143.960	-	-	-	261.205	1.167	105.213.375	1.259.021	-	3.343.678	109.816.073	(854.551.762,84)
2060	13	96.572	118.576	-	-	-	215.148	1.114	100.738.883	1.267.460	-	3.219.296	105.225.639	(959.562.253,79)
2061	5	34.878	42.825	-	-	-	77.703	1.067	96.476.169	1.280.501	-	3.080.884	100.837.554	(1.060.322.105,11)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	5	35.227	43.253	-	-	-	78.480	1.009	91.588.424	1.291.904	-	2.940.174	95.820.502	(1.156.064.127,91)
2063	3	21.347	26.211	-	-	-	47.559	958	85.979.981	1.305.104	-	2.793.958	90.079.044	(1.246.095.612,79)
2064	2	14.374	17.649	-	-	-	32.023	895	80.436.445	1.229.676	-	2.623.127	84.289.248	(1.330.352.838,45)
2065	-	-	-	-	-	-	-	830	74.252.529	1.180.425	-	2.453.064	77.886.018	(1.408.238.856,09)
2066	-	-	-	-	-	-	-	754	67.602.842	1.151.384	-	2.262.989	71.017.214	(1.479.256.070,36)
2067	-	-	-	-	-	-	-	697	62.050.814	1.122.577	-	2.062.627	65.236.018	(1.544.492.088,74)
2068	-	-	-	-	-	-	-	625	54.983.502	1.095.114	-	1.895.202	57.973.817	(1.602.465.906,20)
2069	-	-	-	-	-	-	-	565	47.824.678	1.074.302	-	1.682.358	50.581.338	(1.653.047.244,27)
2070	-	-	-	-	-	-	-	519	43.749.559	1.061.754	-	1.466.969	46.278.283	(1.699.325.527,28)
2071	-	-	-	-	-	-	-	448	37.777.427	1.010.090	-	1.344.339	40.131.856	(1.739.457.383,19)
2072	-	-	-	-	-	-	-	395	33.361.536	978.638	-	1.163.625	35.503.799	(1.774.961.182,58)
2073	-	-	-	-	-	-	-	343	29.002.083	958.743	-	1.030.205	30.991.032	(1.805.952.214,32)
2074	-	-	-	-	-	-	-	299	25.346.588	948.850	-	898.825	27.194.263	(1.833.146.476,93)
2075	-	-	-	-	-	-	-	264	22.449.511	958.339	-	788.863	24.196.713	(1.857.343.189,66)
2076	-	-	-	-	-	-	-	228	19.330.518	955.641	-	702.235	20.988.395	(1.878.331.584,72)
2077	-	-	-	-	-	-	-	183	15.584.693	937.838	-	608.585	17.131.115	(1.895.462.699,99)
2078	-	-	-	-	-	-	-	145	12.409.797	930.072	-	495.676	13.835.544	(1.909.298.244,21)
2079	-	-	-	-	-	-	-	104	8.825.350	863.846	-	400.196	10.089.392	(1.919.387.636,59)
2080	-	-	-	-	-	-	-	85	7.231.468	879.054	-	290.676	8.401.197	(1.927.788.834,09)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	-	-	-	58	4.986.524	854.686	-	243.316	6.084.526	(1.933.873.359,71)
2082	-	-	-	-	-	-	-	43	3.676.197	843.256	-	175.236	4.694.689	(1.938.568.049,07)
2083	-	-	-	-	-	-	-	33	2.818.626	854.185	-	135.584	3.808.395	(1.942.376.443,74)
2084	-	-	-	-	-	-	-	28	2.390.140	816.174	-	110.184	3.316.498	(1.945.692.941,74)
2085	-	-	-	-	-	-	-	22	1.904.985	878.617	-	96.189	2.879.792	(1.948.572.733,33)
2086	-	-	-	-	-	-	-	18	1.554.462	918.054	-	83.508	2.556.023	(1.951.128.756,43)
2087	-	-	-	-	-	-	-	14	1.202.535	967.694	-	74.175	2.244.404	(1.953.373.160,77)
2088	-	-	-	-	-	-	-	9	740.535	11.669	-	65.107	817.311	(1.954.190.471,79)
2089	-	-	-	-	-	-	-	7	577.066	8.424	-	22.566	608.056	(1.954.798.527,93)
2090	-	-	-	-	-	-	-	6	495.374	7.763	-	17.565	520.702	(1.955.319.229,87)
2091	-	-	-	-	-	-	-	1	82.838	1.217	-	15.094	99.150	(1.955.418.379,39)
2092	-	-	-	-	-	-	-	1	82.942	1.331	-	2.522	86.795	(1.955.505.173,98)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.528	2.528	(1.955.507.702,17)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.507.702,17)

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	1.686	18.628.804	22.873.511	7.000.000	19.059.018	1.774.512	69.335.845	356	19.108.063	2.168.501	-	3.992.430	25.268.995	395.719.456,50
2025	1.686	18.768.204	23.044.673	8.000.000	21.036.862	1.774.512	72.624.250	418	24.685.993	2.242.413	-	4.630.184	31.558.590	436.785.116,17
2026	1.686	18.953.152	23.271.763	9.000.000	23.056.453	1.774.512	76.055.880	444	27.034.496	2.259.300	-	4.829.610	34.123.407	478.717.589,61
2027	1.686	19.124.512	23.482.169	9.800.000	25.135.319	1.774.512	79.316.512	469	29.014.983	2.198.169	-	4.940.204	36.153.356	521.880.745,33
2028	1.686	19.266.115	23.656.037	9.910.277	27.164.407	1.774.512	81.771.348	514	32.389.317	2.217.886	-	5.034.504	39.641.707	564.010.386,29
2029	1.686	19.432.440	23.860.260	10.029.010	29.239.412	1.774.512	84.335.634	533	33.887.725	2.198.216	-	5.166.669	41.252.610	607.093.410,81
2030	1.686	19.599.117	24.064.916	10.157.174	31.368.156	1.774.512	86.963.876	556	35.324.075	2.194.346	-	5.246.672	42.765.093	651.292.193,47
2031	1.686	19.759.083	24.261.331	10.295.855	33.486.188	1.774.512	89.576.970	584	38.060.083	2.215.156	-	5.325.363	45.600.603	695.268.560,29
2032	1.686	19.916.669	24.454.824	10.446.267	35.582.505	1.774.512	92.174.776	613	40.997.600	2.209.333	-	5.442.346	48.649.280	738.794.057,23
2033	1.686	20.043.081	24.610.040	10.609.769	37.563.249	1.774.512	94.600.651	659	45.725.654	2.185.043	-	5.564.066	53.474.763	779.919.945,74
2034	1.686	20.171.350	24.767.536	10.787.876	39.412.245	1.774.512	96.913.519	708	50.622.938	2.167.894	-	5.732.267	58.523.098	818.310.366,08
2035	1.686	20.290.943	24.914.380	10.982.282	41.140.801	1.774.512	99.102.918	764	55.140.037	2.166.973	-	5.906.157	63.213.167	854.200.117,57
2036	1.686	20.407.394	25.057.364	11.194.879	42.685.371	1.774.512	101.119.521	821	60.930.767	2.051.814	-	6.067.270	69.049.851	886.269.787,61
2037	1.686	20.483.409	25.150.700	11.427.784	43.995.616	1.774.512	102.832.020	890	67.312.256	2.052.872	-	6.262.490	75.627.618	913.474.189,91
2038	1.686	20.576.296	25.264.752	11.683.358	45.061.904	1.774.512	104.360.822	959	73.688.876	2.062.514	-	6.470.256	82.221.646	935.613.366,02
2039	1.686	20.722.797	25.444.634	11.964.242	45.935.394	1.774.512	105.841.580	1.011	79.069.458	1.954.226	-	6.681.748	87.705.432	953.749.513,90
2040	1.686	20.814.686	25.557.461	12.273.385	46.552.256	1.774.512	106.972.300	1.067	85.351.262	1.941.929	-	6.871.310	94.164.500	966.557.313,92
2041	1.686	20.944.751	25.717.162	12.614.084	46.975.744	1.774.512	108.026.253	1.123	90.246.962	1.907.384	-	7.079.086	99.233.432	975.350.135,10
2042	1.686	21.077.760	25.880.478	12.990.020	47.221.436	1.774.512	108.944.205	1.174	94.758.386	1.831.775	-	7.252.791	103.842.951	980.451.388,59

.....

119

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2043	1.686	21.266.682	26.112.447	13.405.308	47.306.526	1.774.512	109.865.475	1.220	98.921.033	1.763.353	-	7.414.368	108.098.753	982.218.110,90
2044	1.686	21.424.761	26.306.546	13.864.545	47.203.434	1.774.512	110.573.799	1.265	103.493.598	1.643.010	-	7.577.678	112.714.286	980.077.623,24
2045	1.686	21.594.935	26.515.495	14.372.869	46.972.873	1.774.512	111.230.684	1.290	106.718.214	1.554.458	-	7.745.119	116.017.791	975.290.516,09
2046	1.686	21.761.667	26.720.219	14.936.017	46.538.733	1.774.512	111.731.148	1.323	111.404.961	1.464.487	-	7.875.666	120.745.115	966.276.549,63
2047	1.686	21.922.272	26.917.419	15.560.403	45.853.079	1.774.512	112.027.685	1.374	116.691.232	1.523.284	-	8.049.298	126.263.814	952.040.421,36
2048	1.686	22.120.466	27.160.772	16.253.192	45.120.030	1.774.512	112.428.972	1.378	117.972.064	1.433.037	-	8.244.065	127.649.166	936.820.227,65
2049	1.686	22.335.105	27.424.318	17.022.389	44.350.560	1.774.512	112.906.884	1.380	119.130.070	1.430.942	-	8.322.253	128.883.265	920.843.846,83
2050	1.686	22.564.880	27.706.449	17.876.939	43.585.723	1.774.512	113.508.503	1.379	119.516.528	1.469.244	-	8.402.924	129.388.697	904.963.653,64
2051	1.686	22.723.063	27.900.676	18.826.837	42.698.952	1.774.512	113.924.039	1.404	122.344.133	1.526.902	-	8.464.905	132.335.940	886.551.752,85
2052	1.686	22.986.605	28.224.267	19.883.250	41.830.245	1.774.512	114.698.880	1.419	122.659.282	1.491.060	-	8.585.359	132.735.701	868.514.931,37
2053	1.686	23.221.858	28.513.124	21.058.655	40.993.452	1.774.512	115.561.601	1.413	122.772.505	1.513.088	-	8.650.211	132.935.804	851.140.728,86
2054	1.686	23.486.498	28.838.065	22.366.995	40.377.891	1.774.512	116.843.961	1.368	119.445.726	1.474.357	-	8.704.680	129.624.764	838.359.925,85
2055	1.686	23.746.469	29.157.272	23.823.846	39.589.487	1.774.512	118.091.586	1.420	124.421.389	1.379.287	-	8.660.424	134.461.099	821.990.412,78
2056	1.686	23.974.125	29.436.800	-	37.558.527	1.774.512	92.743.964	1.416	124.614.889	1.435.026	-	8.862.549	134.912.464	779.821.912,70
2057	1.686	24.330.036	29.873.808	-	35.530.265	1.774.512	91.508.621	1.401	123.220.781	1.481.522	-	8.918.810	133.621.113	737.709.420,87
2058	1.686	24.640.644	30.255.191	-	33.464.004	1.774.512	90.134.351	1.394	122.562.211	1.518.951	-	8.954.648	133.035.809	694.807.962,42
2059	1.686	24.908.588	30.584.188	-	31.318.098	-	86.810.874	1.370	120.876.969	1.486.446	-	9.002.573	131.365.987	650.252.849,12
2060	1.686	25.167.452	30.902.036	-	29.251.809	-	85.321.297	1.332	117.712.192	1.502.704	-	9.008.457	128.223.353	607.350.792,58
2061	1.686	25.454.834	31.254.899	-	27.169.268	-	83.879.001	1.321	116.622.577	1.526.424	-	8.969.472	127.118.474	564.111.319,14

.....

120

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2062	1.686	25.806.019	31.686.104	-	25.129.395	-	82.621.518	1.299	114.427.975	1.548.029	-	8.999.077	124.975.081	521.757.756,31
2063	1.686	26.124.115	32.076.681	-	23.107.982	-	81.308.778	1.294	112.692.573	1.577.353	-	9.009.141	123.279.067	479.787.467,10
2064	1.686	26.488.946	32.524.642	-	21.110.358	-	80.123.946	1.278	111.059.990	1.514.184	-	9.026.122	121.600.297	438.311.117,02
2065	1.686	26.799.698	32.906.201	-	19.179.406	-	78.885.305	1.253	108.442.241	1.481.703	-	9.053.428	118.977.373	398.219.049,80
2066	1.686	27.017.136	33.173.184	-	17.268.587	-	77.458.907	1.225	106.622.822	1.469.615	-	9.040.511	117.132.949	358.545.008,15
2067	1.686	27.395.321	33.637.540	-	15.329.388	-	76.362.249	1.227	106.131.637	1.461.733	-	9.032.159	116.625.530	318.281.727,53
2068	1.686	27.784.382	34.115.252	-	13.466.968	-	75.366.601	1.206	103.491.954	1.445.572	-	9.098.227	114.035.753	279.612.575,41
2069	1.686	28.136.670	34.547.811	-	11.638.008	-	74.322.488	1.205	101.742.276	1.452.709	-	9.101.922	112.296.906	241.638.157,32
2070	1.686	28.529.944	35.030.696	-	9.730.700	-	73.291.340	1.210	102.302.015	1.465.318	-	9.125.136	112.892.469	202.037.028,11
2071	1.686	28.864.959	35.442.046	-	7.709.601	-	72.016.606	1.213	103.303.174	1.450.631	-	9.226.579	113.980.385	160.073.249,58
2072	1.686	29.229.366	35.889.485	-	5.679.003	-	70.797.854	1.194	102.189.243	1.441.631	-	9.327.963	112.958.836	117.912.266,99
2073	1.686	29.586.113	36.327.520	-	3.588.892	-	69.502.525	1.186	102.072.458	1.454.367	-	9.372.362	112.899.186	74.515.605,33
2074	1.686	30.049.989	36.897.094	-	1.388.034	-	68.335.118	1.194	103.115.545	1.469.945	-	9.445.686	114.031.177	28.819.546,27
2075	1.686	30.428.164	37.361.438	-	-	-	67.789.602	1.205	104.856.711	1.520.669	-	9.576.848	115.954.228	(19.345.079,28)
2076	1.686	30.744.058	37.749.311	-	-	-	68.493.369	1.206	105.931.133	1.561.547	-	9.711.642	117.204.323	(68.056.032,85)
2077	1.686	30.990.716	38.052.171	-	-	-	69.042.887	1.201	107.132.912	1.595.302	-	9.812.793	118.541.007	(117.554.152,83)
2078	1.686	31.256.449	38.378.455	-	-	-	69.634.904	1.217	110.238.287	1.646.799	-	9.902.714	121.787.800	(169.707.048,46)
2079	1.686	31.633.423	38.841.324	-	-	-	70.474.747	1.216	111.071.888	1.630.679	-	10.054.363	122.756.930	(221.989.231,50)
2080	1.686	32.048.057	39.350.436	-	-	-	71.398.493	1.230	113.111.360	1.704.418	-	10.159.668	124.975.446	(275.566.184,01)

.....

121

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,06% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2081	1.686	32.331.285	39.698.200	-	-	-	72.029.485	1.234	115.150.168	1.746.486	-	10.311.914	127.208.568	(330.745.267,16)
2082	1.686	32.622.342	40.055.576	-	-	-	72.677.918	1.254	118.527.292	1.806.972	-	10.435.032	130.769.297	(388.836.645,84)
2083	1.686	32.958.115	40.467.857	-	-	-	73.425.971	1.266	120.807.605	1.885.380	-	10.600.530	133.293.515	(448.704.189,87)
2084	1.686	33.369.478	40.972.952	-	-	-	74.342.430	1.270	121.923.771	1.871.741	-	10.743.243	134.538.755	(508.900.514,47)
2085	1.686	33.640.295	41.305.476	-	-	-	74.945.771	1.277	124.147.723	1.974.922	-	10.864.468	136.987.113	(570.941.856,03)
2086	1.686	33.983.682	41.727.107	-	-	-	75.710.790	1.282	125.573.475	2.064.949	-	10.992.314	138.630.738	(633.861.804,02)
2087	1.686	34.373.976	42.206.332	-	-	-	76.580.308	1.271	125.236.832	2.152.630	-	11.111.370	138.500.832	(695.782.328,48)
2088	1.686	34.781.757	42.707.029	-	-	-	77.488.786	1.270	126.291.959	1.254.372	-	11.187.536	138.733.867	(757.027.408,73)
2089	1.686	35.191.433	43.210.052	-	-	-	78.401.485	1.256	125.802.127	1.284.428	-	11.279.624	138.366.178	(816.992.102,58)
2090	1.686	35.624.211	43.741.442	-	-	-	79.365.654	1.258	126.438.206	1.346.740	-	11.353.618	139.138.564	(876.765.012,76)
2091	1.686	35.915.296	44.098.853	-	-	-	80.014.149	1.245	126.809.786	1.409.432	-	11.467.308	139.686.526	(936.437.389,72)
2092	1.686	36.287.615	44.556.007	-	-	-	80.843.622	1.231	126.135.936	1.458.781	-	11.542.711	139.137.428	(994.731.195,92)
2093	1.686	36.618.645	44.962.465	-	-	-	81.581.109	1.210	125.317.348	1.500.706	-	11.603.759	138.421.813	(1.051.571.899,45)
2094	1.686	37.008.834	45.441.561	-	-	-	82.450.394	1.172	122.826.651	1.512.279	-	11.651.394	135.990.323	(1.105.111.828,35)
2095	1.686	37.412.749	45.937.512	-	-	-	83.350.261	1.139	120.519.521	1.508.804	-	11.660.632	133.688.957	(1.155.450.524,00)
2096	1.686	37.832.599	46.453.027	-	-	-	84.285.626	1.109	118.780.860	1.534.704	-	11.677.867	131.993.431	(1.203.158.328,91)
2097	1.686	38.263.333	46.981.906	-	-	-	85.245.239	1.064	115.409.512	1.525.149	-	11.716.452	128.651.113	(1.246.564.202,64)
2098	1.686	38.683.367	47.497.648	-	-	-	86.181.015	1.027	111.427.348	1.503.717	-	11.707.325	124.638.391	(1.285.021.578,38)
2099	1.686	39.102.221	48.011.941	-	-	-	87.114.162	963	104.935.221	1.404.987	-	11.677.225	118.017.433	(1.315.924.848,87)

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				351.652.606,36
2024	68.503.684,59	25.266.150,92	43.237.533,67	394.890.140,03
2025	71.888.010,98	31.474.587,57	40.413.423,41	435.303.563,44
2026	73.530.320,18	33.857.421,71	39.672.898,47	474.976.461,91
2027	75.110.588,48	35.806.290,04	39.304.298,43	514.280.760,34
2028	75.968.553,26	39.213.476,38	36.755.076,88	551.035.837,22
2029	77.622.572,25	40.692.257,99	36.930.314,26	587.966.151,48
2030	79.361.303,73	42.140.362,53	37.220.941,20	625.187.092,68
2031	80.565.379,69	44.919.845,25	35.645.534,44	660.832.627,12
2032	81.709.814,96	47.866.554,77	33.843.260,19	694.675.887,31
2033	81.946.477,28	52.588.246,99	29.358.230,29	724.034.117,60
2034	81.924.871,82	57.473.399,57	24.451.472,24	748.485.589,84
2035	81.638.322,27	61.998.327,32	19.639.994,95	768.125.584,80
2036	80.586.075,90	67.662.388,73	12.923.687,17	781.049.271,97
2037	78.828.644,51	74.022.832,76	4.805.811,75	785.855.083,72
2038	76.653.077,22	80.375.510,38	(3.722.433,16)	782.132.650,56
2039	74.537.264,09	85.612.911,27	(11.075.647,18)	771.057.003,38
2040	71.471.644,90	91.850.545,88	(20.378.900,98)	750.678.102,40
2041	68.290.651,82	96.658.829,63	(28.368.177,81)	722.309.924,59
2042	64.908.952,52	101.022.030,03	(36.113.077,51)	686.196.847,08
2043	61.626.930,47	105.045.922,12	(43.418.991,64)	642.777.855,44
2044	57.705.677,11	109.459.722,10	(51.754.044,99)	591.023.810,44
2045	53.832.798,59	112.537.169,78	(58.704.371,19)	532.319.439,26
2046	49.048.294,16	117.069.713,99	(68.021.419,83)	464.298.019,43
2047	43.736.407,31	122.339.373,09	(78.602.965,78)	385.695.053,65
2048	38.907.998,40	123.479.006,55	(84.571.008,15)	301.124.045,51
2049	33.974.782,50	124.528.239,42	(90.553.456,92)	210.570.588,58
2050	29.488.476,58	124.859.616,55	(95.371.139,97)	115.199.448,61
2051	24.367.861,26	126.551.358,25	(102.183.496,99)	13.015.951,62
2052	24.150.748,53	124.087.633,34	(99.936.884,81)	(86.920.933,19)
2053	24.427.014,61	123.204.373,23	(98.777.358,62)	(185.698.291,81)
2054	25.217.659,20	118.753.674,01	(93.536.014,81)	(279.234.306,62)
2055	26.158.091,57	120.784.937,75	(94.626.846,18)	(373.861.152,80)
2056	2.477.117,38	119.031.851,37	(116.554.733,98)	(490.415.886,78)
2057	2.331.003,46	116.097.632,36	(113.766.628,90)	(604.182.515,68)
2058	2.176.466,28	113.597.755,84	(111.421.289,56)	(715.603.805,24)
2059	261.205,42	109.816.073,08	(109.554.867,66)	(825.158.672,89)
2060	215.148,37	105.225.639,32	(105.010.490,95)	(930.169.163,85)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	77.702,62	100.837.553,94	(100.759.851,32)	(1.030.929.015,17)
2062	78.479,65	95.820.502,44	(95.742.022,80)	(1.126.671.037,96)
2063	47.558,66	90.079.043,55	(90.031.484,88)	(1.216.702.522,85)
2064	32.022,83	84.289.248,49	(84.257.225,66)	(1.300.959.748,51)
2065	-	77.886.017,64	(77.886.017,64)	(1.378.845.766,14)
2066	-	71.017.214,28	(71.017.214,28)	(1.449.862.980,42)
2067	-	65.236.018,38	(65.236.018,38)	(1.515.098.998,80)
2068	-	57.973.817,46	(57.973.817,46)	(1.573.072.816,26)
2069	-	50.581.338,07	(50.581.338,07)	(1.623.654.154,32)
2070	-	46.278.283,01	(46.278.283,01)	(1.669.932.437,34)
2071	-	40.131.855,91	(40.131.855,91)	(1.710.064.293,24)
2072	-	35.503.799,39	(35.503.799,39)	(1.745.568.092,64)
2073	-	30.991.031,74	(30.991.031,74)	(1.776.559.124,37)
2074	-	27.194.262,61	(27.194.262,61)	(1.803.753.386,98)
2075	-	24.196.712,74	(24.196.712,74)	(1.827.950.099,72)
2076	-	20.988.395,06	(20.988.395,06)	(1.848.938.494,78)
2077	-	17.131.115,27	(17.131.115,27)	(1.866.069.610,05)
2078	-	13.835.544,22	(13.835.544,22)	(1.879.905.154,27)
2079	-	10.089.392,38	(10.089.392,38)	(1.889.994.546,65)
2080	-	8.401.197,49	(8.401.197,49)	(1.898.395.744,14)
2081	-	6.084.525,63	(6.084.525,63)	(1.904.480.269,77)
2082	-	4.694.689,36	(4.694.689,36)	(1.909.174.959,13)
2083	-	3.808.394,67	(3.808.394,67)	(1.912.983.353,80)
2084	-	3.316.498,00	(3.316.498,00)	(1.916.299.851,80)
2085	-	2.879.791,59	(2.879.791,59)	(1.919.179.643,38)
2086	-	2.556.023,10	(2.556.023,10)	(1.921.735.666,48)
2087	-	2.244.404,35	(2.244.404,35)	(1.923.980.070,83)
2088	-	817.311,01	(817.311,01)	(1.924.797.381,84)
2089	-	608.056,14	(608.056,14)	(1.925.405.437,98)
2090	-	520.701,94	(520.701,94)	(1.925.926.139,92)
2091	-	99.149,53	(99.149,53)	(1.926.025.289,45)
2092	-	86.794,59	(86.794,59)	(1.926.112.084,04)
2093	-	2.528,19	(2.528,19)	(1.926.114.612,22)
2094	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2095	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2096	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2097	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2098	-	-	-	(1.926.114.612,22)
2099	-	-	-	(1.926.114.612,22)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				351.652.606,36
2024	69.335.845,36	25.268.995,22	44.066.850,14	395.719.456,50
2025	74.704.342,89	31.558.590,35	43.145.752,54	438.865.209,03
2026	77.300.928,04	34.123.406,77	43.177.521,27	482.042.730,30
2027	79.901.554,90	36.153.356,36	43.748.198,54	525.790.928,84
2028	82.395.541,91	39.641.706,98	42.753.834,93	568.544.763,77
2029	85.000.842,17	41.252.609,82	43.748.232,35	612.292.996,12
2030	87.671.960,54	42.765.093,17	44.906.867,37	657.199.863,49
2031	90.329.775,20	45.600.602,74	44.729.172,46	701.929.035,95
2032	92.974.104,71	48.649.279,54	44.324.825,17	746.253.861,12
2033	95.448.233,26	53.474.762,80	41.973.470,46	788.227.331,58
2034	97.810.981,04	58.523.098,33	39.287.882,71	827.515.214,29
2035	100.051.743,28	63.213.166,88	36.838.576,40	864.353.790,69
2036	102.120.998,17	69.049.850,97	33.071.147,20	897.424.937,89
2037	103.887.190,76	75.627.618,13	28.259.572,64	925.684.510,53
2038	105.470.411,18	82.221.645,80	23.248.765,38	948.933.275,92
2039	107.005.920,37	87.705.431,62	19.300.488,75	968.233.764,67
2040	108.191.241,35	94.164.500,44	14.026.740,91	982.260.505,58
2041	109.299.051,52	99.233.431,62	10.065.619,90	992.326.125,48
2042	110.269.404,83	103.842.951,47	6.426.453,35	998.752.578,83
2043	111.240.761,21	108.098.753,02	3.142.008,19	1.001.894.587,03
2044	111.995.829,97	112.714.286,22	(718.456,26)	1.001.176.130,77
2045	112.694.901,48	116.017.790,87	(3.322.889,39)	997.853.241,38
2046	113.231.551,10	120.745.114,73	(7.513.563,63)	990.339.677,75
2047	113.556.572,08	126.263.813,75	(12.707.241,67)	977.632.436,08
2048	113.976.643,98	127.649.165,98	(13.672.522,00)	963.959.914,08
2049	114.461.302,96	128.883.265,23	(14.421.962,27)	949.537.951,81
2050	115.054.897,29	129.388.696,56	(14.333.799,28)	935.204.152,53
2051	115.444.451,83	132.335.940,24	(16.891.488,41)	918.312.664,12
2052	116.171.649,30	132.735.700,99	(16.564.051,69)	901.748.612,43
2053	116.960.768,36	132.935.803,81	(15.975.035,46)	885.773.576,97
2054	118.138.584,36	129.624.763,58	(11.486.179,22)	874.287.397,75
2055	119.244.965,72	134.461.098,97	(15.216.133,26)	859.071.264,49
2056	94.620.255,44	134.912.464,42	(40.292.208,98)	818.779.055,51
2057	93.479.852,21	133.621.112,61	(40.141.260,41)	778.637.795,10
2058	92.205.326,76	133.035.809,48	(40.830.482,72)	737.807.312,39
2059	88.986.641,11	131.365.987,30	(42.379.346,19)	695.427.966,20
2060	87.607.157,73	128.223.353,35	(40.616.195,62)	654.811.770,58

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	86.280.526,10	127.118.474,05	(40.837.947,95)	613.973.822,63
2062	85.144.560,70	124.975.080,86	(39.830.520,16)	574.143.302,47
2063	83.959.486,58	123.279.067,15	(39.319.580,57)	534.823.721,90
2064	82.908.780,96	121.600.296,55	(38.691.515,59)	496.132.206,31
2065	81.811.052,55	118.977.372,66	(37.166.320,11)	458.965.886,21
2066	80.532.697,00	117.132.948,73	(36.600.251,72)	422.365.634,49
2067	79.591.572,82	116.625.529,75	(37.033.956,93)	385.331.677,56
2068	78.759.328,44	114.035.753,09	(35.276.424,65)	350.055.252,91
2069	77.886.887,83	112.296.906,45	(34.410.018,61)	315.645.234,29
2070	77.036.097,79	112.892.468,90	(35.856.371,11)	279.788.863,18
2071	75.950.848,91	113.980.384,58	(38.029.535,67)	241.759.327,51
2072	74.931.169,43	112.958.836,47	(38.027.667,05)	203.731.660,46
2073	73.844.985,89	112.899.186,24	(39.054.200,35)	164.677.460,11
2074	72.897.307,46	114.031.176,67	(41.133.869,21)	123.543.590,90
2075	71.603.777,74	115.954.227,64	(44.350.449,91)	79.193.141,00
2076	70.035.768,07	117.204.322,96	(47.168.554,88)	32.024.586,11
2077	69.042.887,01	118.541.007,00	(49.498.119,98)	(17.473.533,87)
2078	69.634.904,10	121.787.799,73	(52.152.895,64)	(69.626.429,50)
2079	70.474.747,08	122.756.930,11	(52.282.183,04)	(121.908.612,54)
2080	71.398.493,11	124.975.445,62	(53.576.952,51)	(175.485.565,05)
2081	72.029.484,93	127.208.568,09	(55.179.083,15)	(230.664.648,20)
2082	72.677.918,26	130.769.296,93	(58.091.378,67)	(288.756.026,87)
2083	73.425.971,39	133.293.515,42	(59.867.544,03)	(348.623.570,91)
2084	74.342.429,98	134.538.754,58	(60.196.324,60)	(408.819.895,51)
2085	74.945.771,08	136.987.112,64	(62.041.341,56)	(470.861.237,07)
2086	75.710.789,74	138.630.737,74	(62.919.947,99)	(533.781.185,06)
2087	76.580.308,01	138.500.832,47	(61.920.524,46)	(595.701.709,52)
2088	77.488.786,30	138.733.866,54	(61.245.080,24)	(656.946.789,77)
2089	78.401.484,50	138.366.178,36	(59.964.693,86)	(716.911.483,62)
2090	79.365.653,69	139.138.563,86	(59.772.910,17)	(776.684.393,80)
2091	80.014.149,08	139.686.526,04	(59.672.376,96)	(836.356.770,76)
2092	80.843.622,27	139.137.428,47	(58.293.806,20)	(894.650.576,96)
2093	81.581.109,27	138.421.812,80	(56.840.703,53)	(951.491.280,49)
2094	82.450.394,46	135.990.323,36	(53.539.928,90)	(1.005.031.209,39)
2095	83.350.261,01	133.688.956,66	(50.338.695,65)	(1.055.369.905,04)
2096	84.285.626,45	131.993.431,37	(47.707.804,91)	(1.103.077.709,95)
2097	85.245.238,90	128.651.112,63	(43.405.873,73)	(1.146.483.583,68)
2098	86.181.014,80	124.638.390,54	(38.457.375,74)	(1.184.940.959,42)
2099	87.114.162,21	118.017.432,69	(30.903.270,48)	(1.215.844.229,90)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				-
2024	68.503.684,59	25.266.150,92	43.237.533,67	394.890.140,03
2025	69.807.918,12	31.474.587,57	38.333.330,55	433.223.470,58
2026	72.285.272,35	33.857.421,71	38.427.850,64	471.651.321,22
2027	74.525.545,65	35.806.290,04	38.719.255,61	510.370.576,83
2028	75.344.359,29	39.213.476,38	36.130.882,91	546.501.459,74
2029	76.957.364,43	40.692.257,99	36.265.106,43	582.766.566,17
2030	78.653.219,02	42.140.362,53	36.512.856,49	619.279.422,66
2031	79.812.574,05	44.919.845,25	34.892.728,80	654.172.151,46
2032	80.910.486,72	47.866.554,77	33.043.931,95	687.216.083,41
2033	81.098.895,34	52.588.246,99	28.510.648,35	715.726.731,76
2034	81.027.409,44	57.473.399,57	23.554.009,87	739.280.741,63
2035	80.689.497,36	61.998.327,32	18.691.170,05	757.971.911,67
2036	79.584.598,74	67.662.388,73	11.922.210,01	769.894.121,69
2037	77.773.474,17	74.022.832,76	3.750.641,41	773.644.763,10
2038	75.543.487,94	80.375.510,38	(4.832.022,43)	768.812.740,66
2039	73.372.923,22	85.612.911,27	(12.239.988,05)	756.572.752,61
2040	70.252.704,01	91.850.545,88	(21.597.841,87)	734.974.910,74
2041	67.017.853,10	96.658.829,63	(29.640.976,53)	705.333.934,21
2042	63.583.752,66	101.022.030,03	(37.438.277,37)	667.895.656,84
2043	60.251.644,59	105.045.922,12	(44.794.277,52)	623.101.379,31
2044	56.283.645,71	109.459.722,10	(53.176.076,40)	569.925.302,91
2045	52.368.580,83	112.537.169,78	(60.168.588,95)	509.756.713,96
2046	47.547.891,33	117.069.713,99	(69.521.822,66)	440.234.891,30
2047	42.207.520,72	122.339.373,09	(80.131.852,37)	360.103.038,93
2048	37.360.326,69	123.479.006,55	(86.118.679,86)	273.984.359,08
2049	32.420.363,94	124.528.239,42	(92.107.875,48)	181.876.483,60
2050	27.942.082,67	124.859.616,55	(96.917.533,88)	84.958.949,72
2051	23.750.261,51	126.551.358,25	(102.801.096,74)	(17.842.147,02)
2052	24.278.611,02	124.087.633,34	(99.809.022,33)	(117.651.169,35)
2053	24.695.867,84	123.204.373,23	(98.508.505,38)	(216.159.674,73)
2054	25.653.408,62	118.753.674,01	(93.100.265,40)	(309.259.940,12)
2055	26.790.635,13	120.784.937,75	(93.994.302,62)	(403.254.242,74)
2056	2.477.117,38	119.031.851,37	(116.554.733,98)	(519.808.976,73)
2057	2.331.003,46	116.097.632,36	(113.766.628,90)	(633.575.605,62)
2058	2.176.466,28	113.597.755,84	(111.421.289,56)	(744.996.895,18)
2059	261.205,42	109.816.073,08	(109.554.867,66)	(854.551.762,84)
2060	215.148,37	105.225.639,32	(105.010.490,95)	(959.562.253,79)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	77.702,62	100.837.553,94	(100.759.851,32)	(1.060.322.105,11)
2062	78.479,65	95.820.502,44	(95.742.022,80)	(1.156.064.127,91)
2063	47.558,66	90.079.043,55	(90.031.484,88)	(1.246.095.612,79)
2064	32.022,83	84.289.248,49	(84.257.225,66)	(1.330.352.838,45)
2065	-	77.886.017,64	(77.886.017,64)	(1.408.238.856,09)
2066	-	71.017.214,28	(71.017.214,28)	(1.479.256.070,36)
2067	-	65.236.018,38	(65.236.018,38)	(1.544.492.088,74)
2068	-	57.973.817,46	(57.973.817,46)	(1.602.465.906,20)
2069	-	50.581.338,07	(50.581.338,07)	(1.653.047.244,27)
2070	-	46.278.283,01	(46.278.283,01)	(1.699.325.527,28)
2071	-	40.131.855,91	(40.131.855,91)	(1.739.457.383,19)
2072	-	35.503.799,39	(35.503.799,39)	(1.774.961.182,58)
2073	-	30.991.031,74	(30.991.031,74)	(1.805.952.214,32)
2074	-	27.194.262,61	(27.194.262,61)	(1.833.146.476,93)
2075	-	24.196.712,74	(24.196.712,74)	(1.857.343.189,66)
2076	-	20.988.395,06	(20.988.395,06)	(1.878.331.584,72)
2077	-	17.131.115,27	(17.131.115,27)	(1.895.462.699,99)
2078	-	13.835.544,22	(13.835.544,22)	(1.909.298.244,21)
2079	-	10.089.392,38	(10.089.392,38)	(1.919.387.636,59)
2080	-	8.401.197,49	(8.401.197,49)	(1.927.788.834,09)
2081	-	6.084.525,63	(6.084.525,63)	(1.933.873.359,71)
2082	-	4.694.689,36	(4.694.689,36)	(1.938.568.049,07)
2083	-	3.808.394,67	(3.808.394,67)	(1.942.376.443,74)
2084	-	3.316.498,00	(3.316.498,00)	(1.945.692.941,74)
2085	-	2.879.791,59	(2.879.791,59)	(1.948.572.733,33)
2086	-	2.556.023,10	(2.556.023,10)	(1.951.128.756,43)
2087	-	2.244.404,35	(2.244.404,35)	(1.953.373.160,77)
2088	-	817.311,01	(817.311,01)	(1.954.190.471,79)
2089	-	608.056,14	(608.056,14)	(1.954.798.527,93)
2090	-	520.701,94	(520.701,94)	(1.955.319.229,87)
2091	-	99.149,53	(99.149,53)	(1.955.418.379,39)
2092	-	86.794,59	(86.794,59)	(1.955.505.173,98)
2093	-	2.528,19	(2.528,19)	(1.955.507.702,17)
2094	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2095	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2096	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2097	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2098	-	-	-	(1.955.507.702,17)
2099	-	-	-	(1.955.507.702,17)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				351.652.606,36
2024	69.335.845,36	25.268.995,22	44.066.850,14	395.719.456,50
2025	72.624.250,03	31.558.590,35	41.065.659,67	436.785.116,17
2026	76.055.880,21	34.123.406,77	41.932.473,44	478.717.589,61
2027	79.316.512,08	36.153.356,36	43.163.155,72	521.880.745,33
2028	81.771.347,95	39.641.706,98	42.129.640,97	564.010.386,29
2029	84.335.634,34	41.252.609,82	43.083.024,52	607.093.410,81
2030	86.963.875,83	42.765.093,17	44.198.782,66	651.292.193,47
2031	89.576.969,56	45.600.602,74	43.976.366,82	695.268.560,29
2032	92.174.776,47	48.649.279,54	43.525.496,93	738.794.057,23
2033	94.600.651,32	53.474.762,80	41.125.888,52	779.919.945,74
2034	96.913.518,67	58.523.098,33	38.390.420,33	818.310.366,08
2035	99.102.918,38	63.213.166,88	35.889.751,50	854.200.117,57
2036	101.119.521,01	69.049.850,97	32.069.670,04	886.269.787,61
2037	102.832.020,42	75.627.618,13	27.204.402,30	913.474.189,91
2038	104.360.821,91	82.221.645,80	22.139.176,11	935.613.366,02
2039	105.841.579,50	87.705.431,62	18.136.147,88	953.749.513,90
2040	106.972.300,46	94.164.500,44	12.807.800,02	966.557.313,92
2041	108.026.252,80	99.233.431,62	8.792.821,18	975.350.135,10
2042	108.944.204,97	103.842.951,47	5.101.253,49	980.451.388,59
2043	109.865.475,33	108.098.753,02	1.766.722,31	982.218.110,90
2044	110.573.798,56	112.714.286,22	(2.140.487,66)	980.077.623,24
2045	111.230.683,72	116.017.790,87	(4.787.107,15)	975.290.516,09
2046	111.731.148,27	120.745.114,73	(9.013.966,46)	966.276.549,63
2047	112.027.685,49	126.263.813,75	(14.236.128,26)	952.040.421,36
2048	112.428.972,27	127.649.165,98	(15.220.193,71)	936.820.227,65
2049	112.906.884,40	128.883.265,23	(15.976.380,82)	920.843.846,83
2050	113.508.503,38	129.388.696,56	(15.880.193,18)	904.963.653,64
2051	113.924.039,45	132.335.940,24	(18.411.900,80)	886.551.752,85
2052	114.698.879,51	132.735.700,99	(18.036.821,48)	868.514.931,37
2053	115.561.601,31	132.935.803,81	(17.374.202,50)	851.140.728,86
2054	116.843.960,57	129.624.763,58	(12.780.803,01)	838.359.925,85
2055	118.091.585,90	134.461.098,97	(16.369.513,07)	821.990.412,78
2056	92.743.964,34	134.912.464,42	(42.168.500,08)	779.821.912,70
2057	91.508.620,78	133.621.112,61	(42.112.491,83)	737.709.420,87
2058	90.134.351,02	133.035.809,48	(42.901.458,45)	694.807.962,42
2059	86.810.874,00	131.365.987,30	(44.555.113,30)	650.252.849,12
2060	85.321.296,81	128.223.353,35	(42.902.056,54)	607.350.792,58

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	83.879.000,61	127.118.474,05	(43.239.473,44)	564.111.319,14
2062	82.621.518,02	124.975.080,86	(42.353.562,84)	521.757.756,31
2063	81.308.777,95	123.279.067,15	(41.970.289,21)	479.787.467,10
2064	80.123.946,47	121.600.296,55	(41.476.350,08)	438.311.117,02
2065	78.885.305,43	118.977.372,66	(40.092.067,23)	398.219.049,80
2066	77.458.907,08	117.132.948,73	(39.674.041,64)	358.545.008,15
2067	76.362.249,13	116.625.529,75	(40.263.280,62)	318.281.727,53
2068	75.366.600,97	114.035.753,09	(38.669.152,12)	279.612.575,41
2069	74.322.488,35	112.296.906,45	(37.974.418,10)	241.638.157,32
2070	73.291.339,69	112.892.468,90	(39.601.129,21)	202.037.028,11
2071	72.016.606,05	113.980.384,58	(41.963.778,53)	160.073.249,58
2072	70.797.853,88	112.958.836,47	(42.160.982,59)	117.912.266,99
2073	69.502.524,58	112.899.186,24	(43.396.661,66)	74.515.605,33
2074	68.335.117,61	114.031.176,67	(45.696.059,06)	28.819.546,27
2075	67.789.602,09	115.954.227,64	(48.164.625,55)	(19.345.079,28)
2076	68.493.369,39	117.204.322,96	(48.710.953,57)	(68.056.032,85)
2077	69.042.887,01	118.541.007,00	(49.498.119,98)	(117.554.152,83)
2078	69.634.904,10	121.787.799,73	(52.152.895,64)	(169.707.048,46)
2079	70.474.747,08	122.756.930,11	(52.282.183,04)	(221.989.231,50)
2080	71.398.493,11	124.975.445,62	(53.576.952,51)	(275.566.184,01)
2081	72.029.484,93	127.208.568,09	(55.179.083,15)	(330.745.267,16)
2082	72.677.918,26	130.769.296,93	(58.091.378,67)	(388.836.645,84)
2083	73.425.971,39	133.293.515,42	(59.867.544,03)	(448.704.189,87)
2084	74.342.429,98	134.538.754,58	(60.196.324,60)	(508.900.514,47)
2085	74.945.771,08	136.987.112,64	(62.041.341,56)	(570.941.856,03)
2086	75.710.789,74	138.630.737,74	(62.919.947,99)	(633.861.804,02)
2087	76.580.308,01	138.500.832,47	(61.920.524,46)	(695.782.328,48)
2088	77.488.786,30	138.733.866,54	(61.245.080,24)	(757.027.408,73)
2089	78.401.484,50	138.366.178,36	(59.964.693,86)	(816.992.102,58)
2090	79.365.653,69	139.138.563,86	(59.772.910,17)	(876.765.012,76)
2091	80.014.149,08	139.686.526,04	(59.672.376,96)	(936.437.389,72)
2092	80.843.622,27	139.137.428,47	(58.293.806,20)	(994.731.195,92)
2093	81.581.109,27	138.421.812,80	(56.840.703,53)	(1.051.571.899,45)
2094	82.450.394,46	135.990.323,36	(53.539.928,90)	(1.105.111.828,35)
2095	83.350.261,01	133.688.956,66	(50.338.695,65)	(1.155.450.524,00)
2096	84.285.626,45	131.993.431,37	(47.707.804,91)	(1.203.158.328,91)
2097	85.245.238,90	128.651.112,63	(43.405.873,73)	(1.246.564.202,64)
2098	86.181.014,80	124.638.390,54	(38.457.375,74)	(1.285.021.578,38)
2099	87.114.162,21	118.017.432,69	(30.903.270,48)	(1.315.924.848,87)

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL *	PORTARIA
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	22,30	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	21,50	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	20,52	4,92%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	20,30	4,76%	5,06%	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	19,95	4,91%	5,06%	Portaria MPS 3.289/2023

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,19%	28,19%		28,19%	
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%		3,00%	
Custo Normal Total	31,19%	31,19%		31,19%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE	IBGE 2022	RP 2000		RP 2000	
Expectativa de Vida (Feminino)	72,0	79,4		79,4	
Expectativa de Vida (Masculino)	79,0	82,6		8260,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%		0,00%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,06%	5,06%		5,06%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	3,90%	5,31%		5,31%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		5,31%	
ORDEM	3	2		1	
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Variação	Reavaliação Atuarial/2022	Variação
Data Focal	31/12/2023	31/12/2021		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021	(2) - (3)	OFICIAL	(1) - (3)
ATIVOS DO PLANO	351.652.606,36	351.652.606,36	-	286.701.571,69	64.951.034,67
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.666.828,53	4.666.828,53	-	3.761.569,77	
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	346.985.777,83	346.985.777,83	-	282.940.001,92	
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-	-	
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-	-	
(+) Imobilizado	-	-	-	-	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	536.915.878,18	562.755.801,66	25.839.923,48	474.278.415,13	(62.637.463,05)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.930.306,31	216.457.997,23	6.527.690,92	173.331.909,63	(36.598.396,68)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	217.142.454,92	223.915.021,00	6.772.566,08	179.335.904,13	(37.806.550,79)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.749.640,08)	(1.816.647,17)	(67.007,09)	(1.404.079,56)	345.560,52
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(159.912,41)	(164.372,44)	(4.460,03)	(158.231,49)	1.680,92
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.302.596,12)	(5.476.004,16)	(173.408,04)	(4.441.683,45)	860.912,67
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	326.985.571,87	346.297.804,43	19.312.232,56	300.946.505,50	(26.039.066,37)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	876.610.080,08	923.113.894,06	46.503.813,98	854.596.832,84	(22.013.247,24)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(250.270.157,35)	(262.537.362,63)	(12.267.205,28)	(248.625.874,20)	1.644.283,15
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(246.889.471,87)	(258.990.969,96)	(12.101.498,09)	(245.267.399,94)	1.622.071,93
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(52.464.878,99)	(55.287.757,04)	(2.822.878,05)	(59.757.053,20)	(7.292.174,21)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(185.263.271,82)	(211.103.195,30)	25.839.923,48	(187.576.843,44)	2.313.571,62
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	2.313.571,62	(23.526.351,86)	25.839.923,48		

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS		
1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	64.951.034,67
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(44.160.408,31)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(44.316.978,22)
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(7.292.174,21)
5	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	860.912,67
6	(+) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	39.111.563,49
7	(-) Alteração da Inflação Projetada	(6.840.378,47)
RESULTADO ATUARIAL		
8	Redução do Déficit Atuarial do exercício 2024 - 2023	2.313.571,62

8-REDUÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma redução do Déficit Atuarial de R\$ (187.576.843,44) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 para R\$ (185.263.271,82) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023. **Uma redução de R\$ (2.313.571,62).** Essa redução se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Déficit Atuarial veio da elevação significativa dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ 64.951.034,67**, representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA **equivalente a +22,7%** conforme demonstra a página 65 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (44.160.408,31)**. Analisando a página 62 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 27 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 1.219.688,73** para **R\$ 1.444.659,70**. Um aumento de R\$ 224.970,97, equivalente a +18,4%.

Dividindo o valor de **R\$ (44.160.408,31)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 173.331.909,63**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, observaremos que essas provisões se elevaram em **+25,5%**, próximo da proporção de elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – A alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (44.316.978,22)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 65 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 179 Servidores Ativos, equivalente a **+11,9%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A elevação de Servidores elevou a folha de remuneração em **R\$ 869.011,79/mês**, equivalente **+9,3%**. Apesar disso, a média salarial reduziu em **-2,3%** de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 3.266.355,08.

4-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, não poderá ultrapassar o limite de 6% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 7%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ (7.292.174,21)**.

5-AUMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

GANHO ATUARIAL – Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é maior, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de **R\$ 860.912,67**.

6-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: GANHO ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2022 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua RP-2000 para IBGE BRASIL 2022), tivemos uma redução da expectativa de vida dos Segurados em 4,65 anos, contribuindo para reduzir as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na redução do Déficit Atuarial em **R\$ 39.111.563,49**.

7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: PERDA ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra reduziu de 5,31% para 3,90%, essa redução de inflação representa uma perda atuarial, já que ela aumenta o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma redução de -1,41%, seu impacto representa uma elevação do Déficit Atuarial de **R\$ (6.840.378,47)**.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de
Endividamento

-55,13%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	723.060.899,67	329.997.347,26	32.048.124,65	19.348.729,78	21.012.250,92	7.000.000,00	-	-	30.641.444,05	379.953.759,81	401.638.129,36
2024	1	818.620.900,02	371.319.528,33	30.656.937,69	26.155.637,70	19.130.947,25	9.979.909,44	-	-	23.899.077,35	398.649.441,03	447.069.389,37
2025	2	926.810.145,94	417.816.062,04	30.309.310,15	27.781.063,26	19.522.267,08	10.084.899,23	-	-	23.273.699,30	400.993.443,56	494.142.448,96
2026	3	1.049.297.723,28	470.134.879,48	29.783.979,13	29.399.437,55	19.745.476,35	10.196.716,83	-	-	22.262.478,16	403.185.401,83	542.535.016,43
2027	4	1.187.973.304,88	529.005.045,49	28.670.029,02	32.574.299,39	19.289.983,70	10.316.081,57	-	-	18.694.855,95	404.715.489,96	589.628.103,92
2028	5	1.344.976.303,50	595.246.918,21	28.270.903,89	33.594.932,41	19.646.721,27	10.443.790,68	-	-	18.677.578,53	407.075.483,77	639.085.949,98
2029	6	1.522.728.877,43	669.783.580,82	27.907.254,09	34.415.034,52	20.112.642,63	10.580.727,79	-	-	19.099.396,40	409.563.267,08	691.489.524,91
2030	7	1.723.973.298,37	753.653.704,72	27.176.997,87	36.396.304,51	20.181.927,62	10.727.872,23	-	-	17.502.837,80	411.674.046,00	744.867.376,27
2031	8	1.951.814.257,64	848.026.023,48	26.431.439,31	38.280.528,74	20.288.563,44	10.886.309,50	-	-	16.142.900,72	413.842.940,32	799.517.397,00
2032	9	2.209.766.763,75	954.215.619,19	25.245.946,93	41.905.371,97	19.854.155,56	11.057.242,71	-	-	12.037.511,23	415.492.805,98	852.619.586,59
2033	10	2.501.810.370,04	1.073.702.248,16	23.964.863,73	45.519.652,06	19.333.337,48	11.242.005,38	-	-	7.854.380,28	417.079.657,62	904.013.949,60
2034	11	2.832.450.569,15	1.208.150.961,39	22.579.055,41	49.008.123,01	18.754.174,82	11.442.075,57	-	-	3.759.983,41	418.633.086,72	953.707.294,01
2035	12	3.206.788.301,27	1.359.435.307,15	21.122.573,56	53.560.897,81	17.880.643,52	11.659.091,54	-	-	1.882.945,37	421.801.700,95	999.986.660,68
2036	13	3.630.598.648,82	1.529.663.438,91	19.336.366,45	58.595.552,97	16.733.796,12	11.894.869,17	-	-	8.675.054,43	429.634.635,33	1.041.471.973,53
2037	14	4.110.419.931,23	1.721.207.492,57	17.358.948,60	63.747.219,81	15.381.903,39	12.151.421,18	-	-	15.931.994,65	437.757.889,42	1.077.432.301,81
2038	15	4.653.654.574,72	1.936.736.642,28	15.840.417,88	68.116.203,85	14.351.246,61	12.430.978,50	-	-	21.881.998,29	444.928.256,45	1.108.961.148,87

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2039	16	5.268.683.312,94	2.179.254.295,44	14.088.626,48	73.280.098,93	13.052.244,91	12.736.013,95	-	-	- 29.001.942,55	453.035.554,62	1.134.605.142,16
2040	17	5.964.994.480,43	2.452.139.945,38	12.359.887,75	77.876.230,11	11.731.429,24	13.069.268,44	-	-	- 36.298.548,79	461.335.826,44	1.153.880.907,00
2041	18	6.753.330.393,60	2.759.196.264,66	10.753.101,84	82.132.340,06	10.490.551,88	10.670.451,52	-	-	- 45.144.877,61	468.543.643,89	1.164.838.072,47
2042	19	7.645.853.077,45	3.104.702.095,52	9.492.339,78	85.392.068,71	9.508.537,62	10.987.485,53	-	-	- 49.824.349,34	474.569.324,18	1.171.433.417,51
2043	20	8.656.331.894,75	3.493.472.075,68	8.170.745,86	89.045.792,05	8.356.163,38	11.334.986,82	-	-	- 55.101.009,20	481.062.355,85	1.172.818.828,18
2044	21	9.800.355.972,46	3.930.923.730,54	7.221.274,92	91.608.452,24	7.559.024,05	11.716.241,79	-	-	- 58.567.210,79	486.144.024,06	1.170.632.749,24
2045	22	11.095.574.702,39	4.423.152.966,62	6.027.828,43	95.380.278,48	6.325.827,92	12.134.893,21	-	-	- 64.155.451,70	492.959.228,01	1.162.465.048,79
2046	23	12.561.970.026,62	4.977.019.018,23	4.659.608,68	99.066.991,13	4.958.450,30	12.594.978,88	-	-	- 69.834.613,36	499.782.812,98	1.147.917.535,46
2047	24	14.222.164.708,23	5.600.240.031,21	3.684.048,45	101.065.168,16	4.005.835,64	13.100.974,47	-	-	- 72.951.415,21	504.514.969,62	1.129.359.405,93
2048	25	16.101.771.343,13	6.301.500.615,59	2.825.568,22	102.679.405,50	3.124.562,54	13.657.841,06	-	-	- 75.515.566,90	508.826.998,51	1.107.168.337,29
2049	26	18.229.787.497,57	7.090.572.865,98	2.343.795,04	102.631.319,91	2.690.364,44	14.271.077,71	-	-	- 75.501.203,68	511.074.318,98	1.083.869.490,57
2050	27	20.639.043.067,05	7.978.452.536,11	1.593.206,73	103.384.427,13	1.938.466,90	14.946.779,88	-	-	- 76.875.218,52	514.465.196,83	1.057.948.182,21
2051	28	23.366.706.758,39	8.977.512.265,11	1.257.637,05	102.613.561,13	1.623.956,88	15.691.704,09	-	-	- 75.757.147,92	515.881.064,07	1.031.889.900,63
2052	29	26.454.859.508,69	10.101.673.990,71	884.955,20	102.270.224,90	1.151.488,46	16.513.339,63	-	-	- 75.252.466,59	517.839.591,13	1.005.043.288,20
2053	30	29.951.143.687,51	11.366.602.952,05	702.761,14	100.797.761,06	944.468,34	17.419.988,03	-	-	- 72.988.019,79	518.399.384,09	979.217.265,00
2054	31	33.909.498.097,89	12.789.925.985,36	528.668,14	99.122.163,82	747.855,77	18.420.851,19	-	-	- 70.421.856,30	518.772.705,74	954.780.456,38
2055	32	38.390.990.115,35	14.391.477.154,72	357.698,26	97.662.014,95	465.969,77	-	-	-	- 87.695.964,10	519.489.987,06	910.958.967,59
2056	33	43.464.757.802,74	16.193.574.140,44	273.595,38	95.243.053,18	372.494,27	-	-	-	- 85.167.873,52	519.025.061,25	867.576.123,43
2057	34	49.209.076.535,26	18.221.329.236,93	204.040,18	92.693.951,77	273.282,08	-	-	-	- 82.533.105,62	518.458.504,62	824.766.194,52
2058	35	55.712.566.591,15	20.502.999.293,50	138.109,57	89.955.006,04	181.473,87	-	-	-	- 79.660.002,62	517.671.854,00	782.808.565,20

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	SORRISO - MT
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	30/01/2024

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	52,55%	2,43%	0,00%
2024	1	48,70%	-5,07%	11,31%
2025	2	43,27%	-15,66%	10,53%
2026	3	38,42%	-25,10%	9,79%
2027	4	34,07%	-33,59%	8,68%
2028	5	30,27%	-41,00%	8,39%
2029	6	26,90%	-47,57%	8,20%
2030	7	23,88%	-53,45%	7,72%
2031	8	21,20%	-58,67%	7,34%
2032	9	18,80%	-63,35%	6,64%
2033	10	16,67%	-67,50%	6,03%
2034	11	14,78%	-71,19%	5,50%
2035	12	13,15%	-74,36%	4,85%
2036	13	11,83%	-76,93%	4,15%
2037	14	10,65%	-79,24%	3,45%
2038	15	9,56%	-81,36%	2,93%
2039	16	8,60%	-83,24%	2,31%
2040	17	7,73%	-84,92%	1,70%
2041	18	6,94%	-86,48%	0,95%
2042	19	6,21%	-87,90%	0,57%
2043	20	5,56%	-89,17%	0,12%
2044	21	4,96%	-90,33%	-0,19%
2045	22	4,44%	-91,34%	-0,70%
2046	23	3,98%	-92,24%	-1,25%
2047	24	3,55%	-93,09%	-1,62%
2048	25	3,16%	-93,84%	-1,96%
2049	26	2,80%	-94,54%	-2,10%
2050	27	2,49%	-95,14%	-2,39%
2051	28	2,21%	-95,70%	-2,46%
2052	29	1,96%	-96,18%	-2,60%
2053	30	1,73%	-96,63%	-2,57%
2054	31	1,53%	-97,02%	-2,50%
2055	32	1,35%	-97,36%	-4,59%
2056	33	1,19%	-97,67%	-4,76%
2057	34	1,05%	-97,95%	-4,93%
2058	35	0,93%	-98,19%	-5,09%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013940	0,011686	-	-
1	0,000935	0,000867	-	-
2	0,000719	0,000631	-	-
3	0,000556	0,000464	-	-
4	0,000435	0,000351	-	-
5	0,000347	0,000276	-	-
6	0,000285	0,000229	-	-
7	0,000243	0,000203	-	-
8	0,000219	0,000192	-	-
9	0,000209	0,000194	-	-
10	0,000216	0,000206	-	-
11	0,000242	0,000228	-	-
12	0,000295	0,000259	-	-
13	0,000390	0,000296	-	-
14	0,000546	0,000339	0,27620	0,00058
15	0,000790	0,000384	0,27620	0,00058
16	0,001132	0,000431	0,22310	0,00057
17	0,001550	0,000477	0,18250	0,00057
18	0,001982	0,000520	0,14670	0,00057
19	0,002335	0,000559	0,11740	0,00057
20	0,002563	0,000593	0,09670	0,00057
21	0,002667	0,000625	0,08240	0,00057
22	0,002693	0,000654	0,07280	0,00057
23	0,002691	0,000682	0,06650	0,00057
24	0,002688	0,000709	0,06200	0,00057
25	0,002699	0,000737	0,06060	0,00058
26	0,002719	0,000765	0,05970	0,00058
27	0,002741	0,000793	0,05880	0,00058
28	0,002761	0,000822	0,05800	0,00059
29	0,002776	0,000853	0,05730	0,00060
30	0,002788	0,000888	0,05650	0,00061
31	0,002802	0,000928	0,05580	0,00062
32	0,002824	0,000976	0,05500	0,00063
33	0,002856	0,001032	0,05430	0,00064
34	0,002903	0,001097	0,05360	0,00066
35	0,002964	0,001171	0,05320	0,00068
36	0,003041	0,001253	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

147

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,003133	0,001342	0,05270	0,00073
38	0,003241	0,001436	0,05260	0,00076
39	0,003370	0,001537	0,05250	0,00080
40	0,003522	0,001648	0,05240	0,00084
41	0,003705	0,001773	0,05230	0,00089
42	0,003921	0,001914	0,05220	0,00095
43	0,004175	0,002077	0,05210	0,00101
44	0,004464	0,002259	0,05200	0,00109
45	0,004781	0,002458	0,05190	0,00117
46	0,005119	0,002668	0,05230	0,00127
47	0,005467	0,002879	0,05430	0,00138
48	0,005822	0,003089	0,05780	0,00151
49	0,006188	0,003296	0,06180	0,00166
50	0,006579	0,003507	0,06680	0,00182
51	0,007019	0,003734	0,07100	0,00201
52	0,007530	0,003990	0,07540	0,00223
53	0,008132	0,004287	0,07810	0,00248
54	0,008828	0,004631	0,08070	0,00276
55	0,009608	0,005025	0,08250	0,00309
56	0,010449	0,005465	0,08360	0,00345
57	0,011320	0,005943	0,08370	0,00387
58	0,012199	0,006456	0,08000	0,00435
59	0,013085	0,007006	0,07580	0,00490
60	0,014002	0,007605	0,07070	0,00552
61	0,015002	0,008273	0,06600	0,00622
62	0,016133	0,009032	0,06210	0,00703
63	0,017440	0,009898	0,06000	0,00795
64	0,018939	0,010881	0,05940	0,00899
65	0,020607	0,011968	0,05910	0,01018
66	0,022402	0,013141	0,05900	0,01154
67	0,024263	0,014371	0,05900	0,01309
68	0,026153	0,015646	0,05920	0,01485
69	0,028084	0,016979	0,05990	0,01685
70	0,030117	0,018415	0,06110	0,01914
71	0,032373	0,020036	0,06280	0,02173
72	0,034971	0,021928	0,06500	0,02470
73	0,038004	0,024169	0,06780	0,02807
74	0,041510	0,026806	0,07120	0,03190
75	0,045423	0,029823	0,07500	0,03628
76	0,049640	0,033173	0,08000	0,04125
77	0,054023	0,036777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

148

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,058504	0,040589	0,09500	0,05537
79	0,063178	0,044661	0,10420	0,06072
80	0,068256	0,049130	0,11360	0,06908
81	0,074123	0,054268	0,12320	0,07861
82	0,081139	0,060355	0,13300	0,08945
83	0,089509	0,067581	0,14800	0,10180
84	0,099233	0,076003	0,16200	0,11590
85	0,109845	0,085330	0,18600	0,13187
86	0,120674	0,095088	0,21700	0,19009
87	0,130958	0,104687	0,25500	0,17084
88	0,140119	0,113638	0,30000	0,19447
89	0,148247	0,121954	0,35830	0,22136
90	0,149168	0,125213	0,41670	0,25199
91	0,157155	0,133726	0,47500	1,00000
92	0,166440	0,143349	0,53330	1,00000
93	0,177312	0,154315	0,59170	1,00000
94	0,190152	0,166926	0,65000	1,00000
95	0,205463	0,181576	0,70830	1,00000
96	0,223931	0,198790	0,76660	1,00000
97	0,246498	0,219287	0,82500	1,00000
98	0,274496	0,244057	0,88330	1,00000
99	0,309843	0,274506	1,00000	1,00000
100	0,355351	0,312667	1,00000	1,00000
101	0,415170	0,361528	1,00000	1,00000
102	0,495257	0,425494	1,00000	1,00000
103	0,602974	0,510803	1,00000	1,00000
104	0,741774	0,624716	1,00000	1,00000
105	0,890297	0,768413	1,00000	1,00000
106	0,982428	0,912720	1,00000	1,00000
107	0,999640	0,989277	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,999870	1,00000	1,00000
109	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,19% para 31,19% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	2.885.116,67	28,19%
Taxa de Administração	307.110,03	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	3.192.226,70	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	1.433.180,16	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.759.740,50	17,19%
CUSTO MENSAL TOTAL	3.192.920,66	31,19%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 10.237.001,16 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	1.433.180,16	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.759.740,50	17,19%	583.333,33	5,70%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	3.192.920,66	31,19%	583.333,33	5,70%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	11.230,01	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	910,05	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	12.140,06	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.				
CUSTO MENSAL FINAL	3.205.060,72		583.333,33	

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,19%	28,19%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,19%	31,19%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	351.652.606,36	351.652.606,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	346.985.777,83	346.985.777,83
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	4.666.828,53	4.666.828,53
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(594.683.353,29)	(594.683.353,29)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(215.232.902,43)	(215.232.902,43)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(217.142.454,92)	(217.142.454,92)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.909.552,49	1.909.552,49
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(379.450.450,86)	(379.450.450,86)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(876.610.080,08)	(876.610.080,08)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	497.159.629,22	497.159.629,22
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	57.767.475,11	57.767.475,11
A Receber	59.937.699,02	59.937.699,02
A pagar	(2.170.223,91)	(2.170.223,91)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(185.263.271,82)	(185.263.271,82)

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 10.237.001,16 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.433.180,16	18.631.342,11	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	11.230,01	145.990,15	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	910,05	11.830,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.759.740,50	22.876.626,49	17,19%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	583.333,33	7.000.000,00	5,70%
Total	3.788.394,05	48.665.789,38	36,89%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.286.330,84	16.722.300,92	12,57%
Folha de Pensionistas	158.328,86	2.058.275,18	1,55%
Folha de Benefícios Iminente (3)	629.126,83	8.178.648,77	6,15%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	307.110,03	3.992.430,45	3,00%
Total	2.380.896,56	30.951.655,32	23,26%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.407.497,49	17.714.134,05	13,63%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVISÃO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.433.180,16	18.631.342,11	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	11.230,01	145.990,15	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	910,05	11.830,62	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.759.740,50	22.876.626,49	17,19%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	583.333,33	7.000.000,00	5,70%
Total	3.788.394,05	48.665.789,38	36,89%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

*Financiamento do Déficit Atuarial realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.286.330,84	16.722.300,92	12,57%
Folha de Pensionistas	158.328,86	2.058.275,18	1,55%
Folha de Benefícios iminente (3)	629.126,83	8.178.648,77	6,15%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	307.110,03	3.992.430,45	3,00%
Total	2.380.896,56	30.951.655,32	23,26%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.407.497,49	17.714.134,05	13,63%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2022 - Masculino	72,0	20,0
IBGE 2022 - Feminino	79,0	23,5
IBGE 2022 Ambos	75,5	21,9

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 72,3% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
IBGE 2022 Ambos	30,77%	203.578.044,86	315.204.082,22	(167.129.520,72)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
RP 2000 - Feminino e RP 2000 - Masculino	30,79%	215.691.644,34	353.896.790,97	(217.935.828,95)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,27%	212.527.113,46	330.214.790,32	(191.089.297,42)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,14%	205.899.280,04	312.935.094,28	(167.181.767,96)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
0,00%	27,51%	209.930.306,31	233.611.824,25	(91.889.524,20)
1,50%	33,53%	209.930.306,31	387.138.623,97	(245.416.323,92)
2,00%	36,33%	209.930.306,31	458.963.083,25	(317.240.783,20)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
0,25%	31,82%	215.065.749,49	340.805.106,47	(204.218.249,60)
0,50%	32,48%	220.402.032,37	355.361.100,90	(224.110.526,91)
0,75%	33,18%	225.949.292,79	370.702.961,62	(244.999.648,05)
1,00%	33,91%	231.718.269,49	386.911.850,35	(266.977.513,48)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,06%	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
6,00%	27,56%	193.195.901,82	241.980.605,21	(83.523.900,67)
5,10%*	31,01%	209.165.512,37	322.840.326,28	(180.353.232,29)
2,72%*	46,41%	265.122.661,13	691.413.683,57	(604.883.738,34)
0,00%	73,10%	368.850.913,56	1.318.732.518,67	(1.335.930.825,87)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 3.289/2023.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,06%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o PREVISÓ vem recebendo compensação previdenciária, referente a 103 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 38948,19 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 5.302.596,12 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Compresv BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
2,44%	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
0,00%	31,19%	215.232.902,43	326.985.571,87	(190.565.867,94)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 2,44% do VABF de PMBC.

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,19%	209.930.306,31	326.985.571,87	(185.263.271,82)
0,50%	32,52%	209.930.306,31	361.525.484,91	(219.803.184,86)
0,00%	34,01%	209.930.306,31	399.626.813,83	(257.904.513,78)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	43.237.533,67	394.890.140,03	44.066.850,14	395.719.456,50
2	2025	40.413.423,41	435.303.563,44	43.145.752,54	438.865.209,03
3	2026	39.672.898,47	474.976.461,91	43.177.521,27	482.042.730,30
4	2027	39.304.298,43	514.280.760,34	43.748.198,54	525.790.928,84
5	2028	36.755.076,88	551.035.837,22	42.753.834,93	568.544.763,77
6	2029	36.930.314,26	587.966.151,48	43.748.232,35	612.292.996,12
7	2030	37.220.941,20	625.187.092,68	44.906.867,37	657.199.863,49
8	2031	35.645.534,44	660.832.627,12	44.729.172,46	701.929.035,95
9	2032	33.843.260,19	694.675.887,31	44.324.825,17	746.253.861,12
10	2033	29.358.230,29	724.034.117,60	41.973.470,46	788.227.331,58
11	2034	24.451.472,24	748.485.589,84	39.287.882,71	827.515.214,29
12	2035	19.639.994,95	768.125.584,80	36.838.576,40	864.353.790,69
13	2036	12.923.687,17	781.049.271,97	33.071.147,20	897.424.937,89
14	2037	4.805.811,75	785.855.083,72	28.259.572,64	925.684.510,53
15	2038	(3.722.433,16)	782.132.650,56	23.248.765,38	948.933.275,92
16	2039	(11.075.647,18)	771.057.003,38	19.300.488,75	968.233.764,67
17	2040	(20.378.900,98)	750.678.102,40	14.026.740,91	982.260.505,58
18	2041	(28.368.177,81)	722.309.924,59	10.065.619,90	992.326.125,48
19	2042	(36.113.077,51)	686.196.847,08	6.426.453,35	998.752.578,83
20	2043	(43.418.991,64)	642.777.855,44	3.142.008,19	1.001.894.587,03
21	2044	(51.754.044,99)	591.023.810,44	(718.456,26)	1.001.176.130,77
22	2045	(58.704.371,19)	532.319.439,26	(3.322.889,39)	997.853.241,38
23	2046	(68.021.419,83)	464.298.019,43	(7.513.563,63)	990.339.677,75
24	2047	(78.602.965,78)	385.695.053,65	(12.707.241,67)	977.632.436,08
25	2048	(84.571.008,15)	301.124.045,51	(13.672.522,00)	963.959.914,08
26	2049	(90.553.456,92)	210.570.588,58	(14.421.962,27)	949.537.951,81
27	2050	(95.371.139,97)	115.199.448,61	(14.333.799,28)	935.204.152,53
28	2051	(102.183.496,99)	13.015.951,62	(16.891.488,41)	918.312.664,12
29	2052	(99.936.884,81)	(86.920.933,19)	(16.564.051,69)	901.748.612,43
30	2053	(98.777.358,62)	(185.698.291,81)	(15.975.035,46)	885.773.576,97
31	2054	(93.536.014,81)	(279.234.306,62)	(11.486.179,22)	874.287.397,75
32	2055	(94.626.846,18)	(373.861.152,80)	(15.216.133,26)	859.071.264,49
33	2056	(116.554.733,98)	(490.415.886,78)	(40.292.208,98)	818.779.055,51
34	2057	(113.766.628,90)	(604.182.515,68)	(40.141.260,41)	778.637.795,10
35	2058	(111.421.289,56)	(715.603.805,24)	(40.830.482,72)	737.807.312,39

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

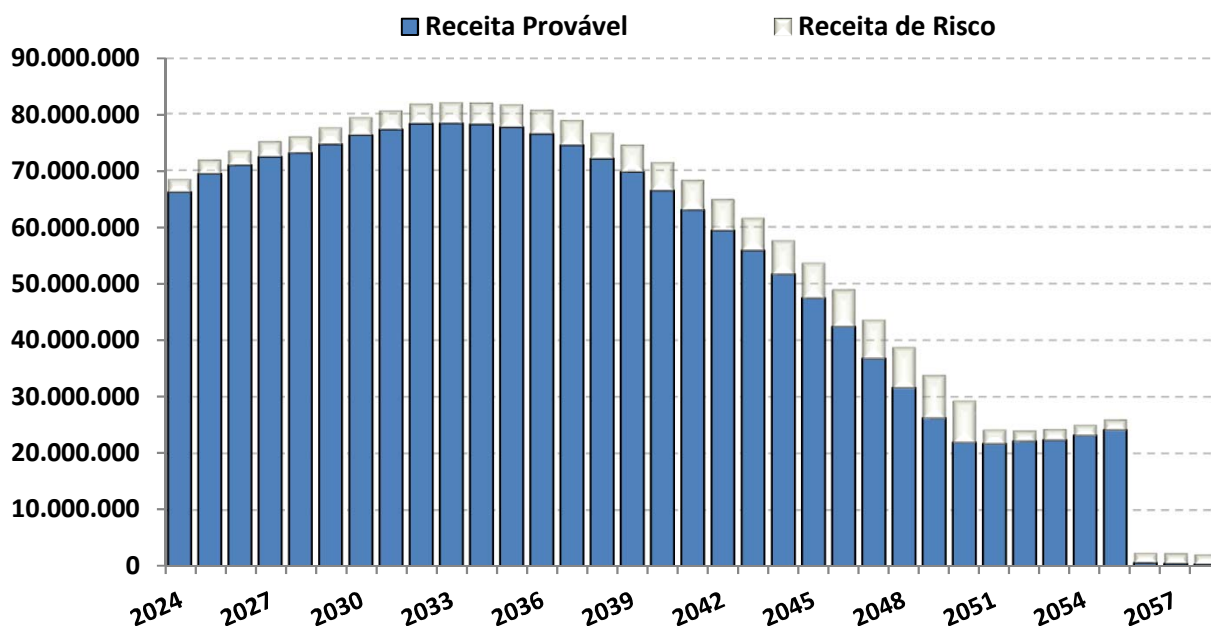
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



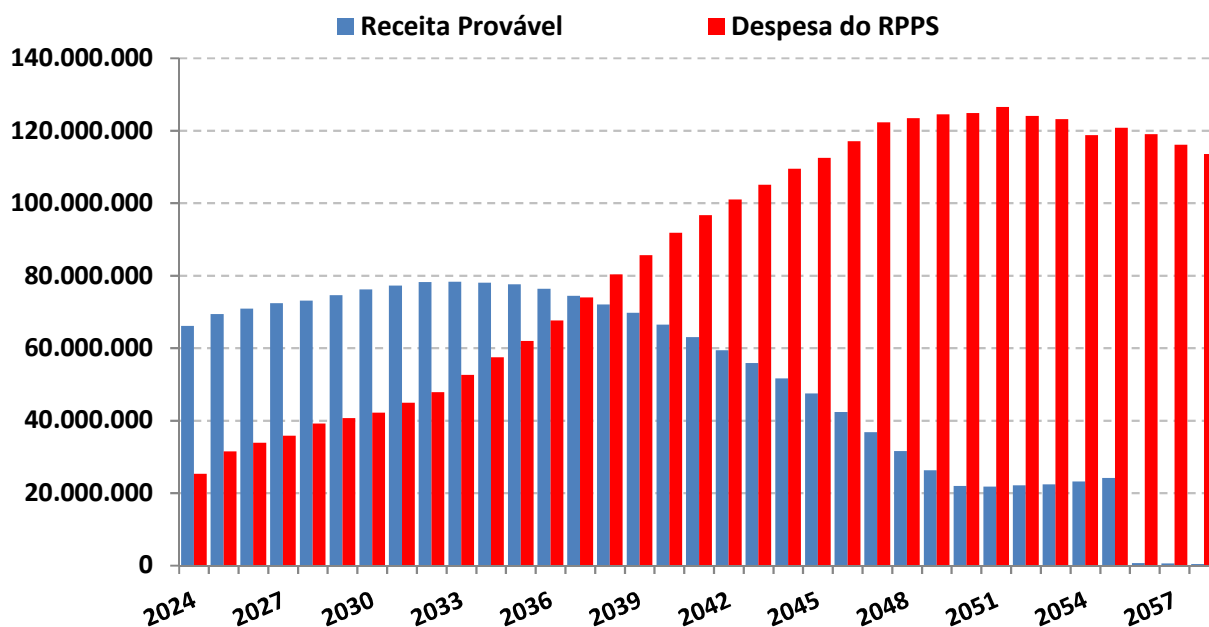
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2050.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2038. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	40.871.988,99	392.524.595,35	41.692.982,41	393.345.588,77
2	2025	37.913.075,63	430.437.670,98	40.617.197,42	433.962.786,19
3	2026	37.048.853,47	467.486.524,45	40.515.589,37	474.478.375,55
4	2027	36.550.762,44	504.037.286,89	40.946.387,28	515.424.762,83
5	2028	33.871.796,25	537.909.083,14	39.805.683,64	555.230.446,47
6	2029	33.902.449,25	571.811.532,40	40.645.669,92	595.876.116,39
7	2030	34.040.432,90	605.851.965,30	41.641.975,38	637.518.091,77
8	2031	32.309.479,05	638.161.444,34	41.293.786,90	678.811.878,68
9	2032	30.343.501,64	668.504.945,98	40.710.256,14	719.522.134,82
10	2033	25.693.752,85	694.198.698,84	38.171.249,62	757.693.384,44
11	2034	20.614.171,68	714.812.870,52	35.288.326,13	792.981.710,58
12	2035	15.621.475,31	730.434.345,82	32.631.741,14	825.613.451,71
13	2036	8.719.424,72	739.153.770,54	28.646.440,48	854.259.892,19
14	2037	409.708,93	739.563.479,47	23.606.719,48	877.866.611,67
15	2038	(8.320.005,82)	731.243.473,65	18.355.608,42	896.222.220,09
16	2039	(15.889.232,57)	715.354.241,08	14.153.372,03	910.375.592,12
17	2040	(25.414.158,12)	689.940.082,97	8.613.824,64	918.989.416,76
18	2041	(33.639.153,74)	656.300.929,22	4.372.264,60	923.361.681,36
19	2042	(41.633.509,91)	614.667.419,31	438.071,54	923.799.752,90
20	2043	(49.206.247,00)	565.461.172,31	(3.158.000,96)	920.641.751,94
21	2044	(57.819.126,33)	507.642.045,98	(7.345.542,16)	913.296.209,78
22	2045	(65.065.361,60)	442.576.684,38	(10.294.331,67)	903.001.878,11
23	2046	(74.688.429,18)	367.888.255,19	(14.847.200,79)	888.154.677,33
24	2047	(85.591.292,23)	282.296.962,97	(20.421.805,41)	867.732.871,92
25	2048	(91.905.009,58)	190.391.953,39	(21.788.774,24)	845.944.097,68
26	2049	(98.252.550,51)	92.139.402,87	(22.961.286,20)	822.982.811,48
27	2050	(102.915.654,04)	(10.776.251,17)	(23.318.702,21)	799.664.109,27
28	2051	(104.804.560,39)	(115.580.811,56)	(26.343.667,18)	773.320.442,09
29	2052	(101.935.159,26)	(217.515.970,82)	(26.510.532,06)	746.809.910,03
30	2053	(100.778.395,73)	(318.294.366,55)	(26.441.181,58)	720.368.728,44
31	2054	(95.544.958,36)	(413.839.324,91)	(22.500.098,48)	697.868.629,96
32	2055	(96.645.194,05)	(510.484.518,96)	(26.806.679,84)	671.061.950,12
33	2056	(118.336.272,12)	(628.820.791,08)	(52.230.917,87)	618.831.032,25
34	2057	(115.546.705,89)	(744.367.496,98)	(52.692.398,37)	566.138.633,88
35	2058	(113.199.821,18)	(857.567.318,16)	(54.023.978,32)	512.114.655,57

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

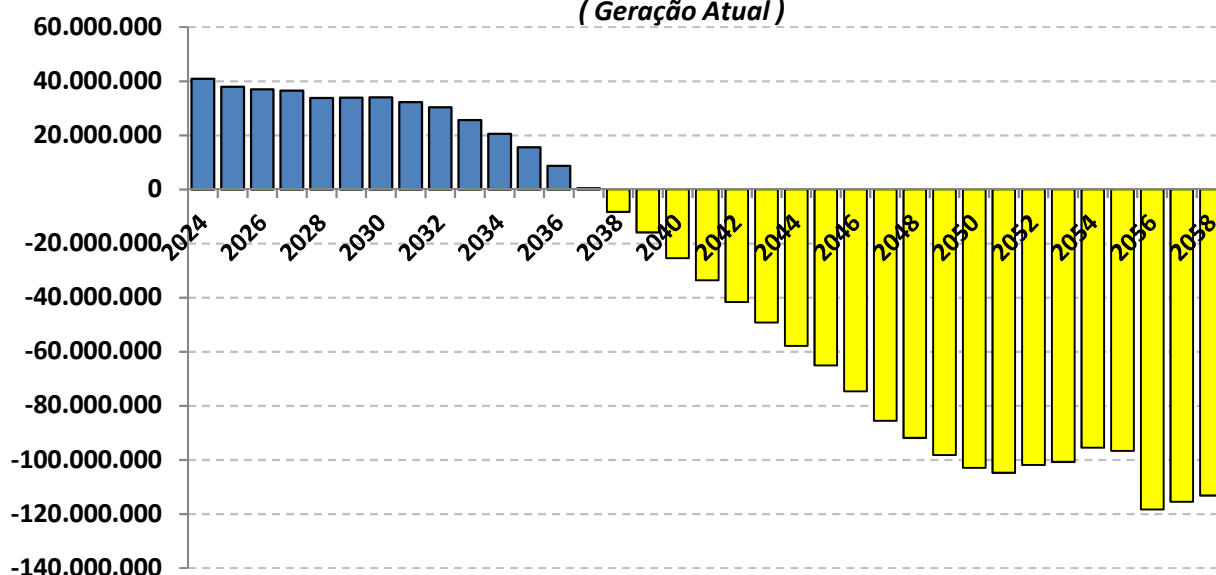


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2023.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*

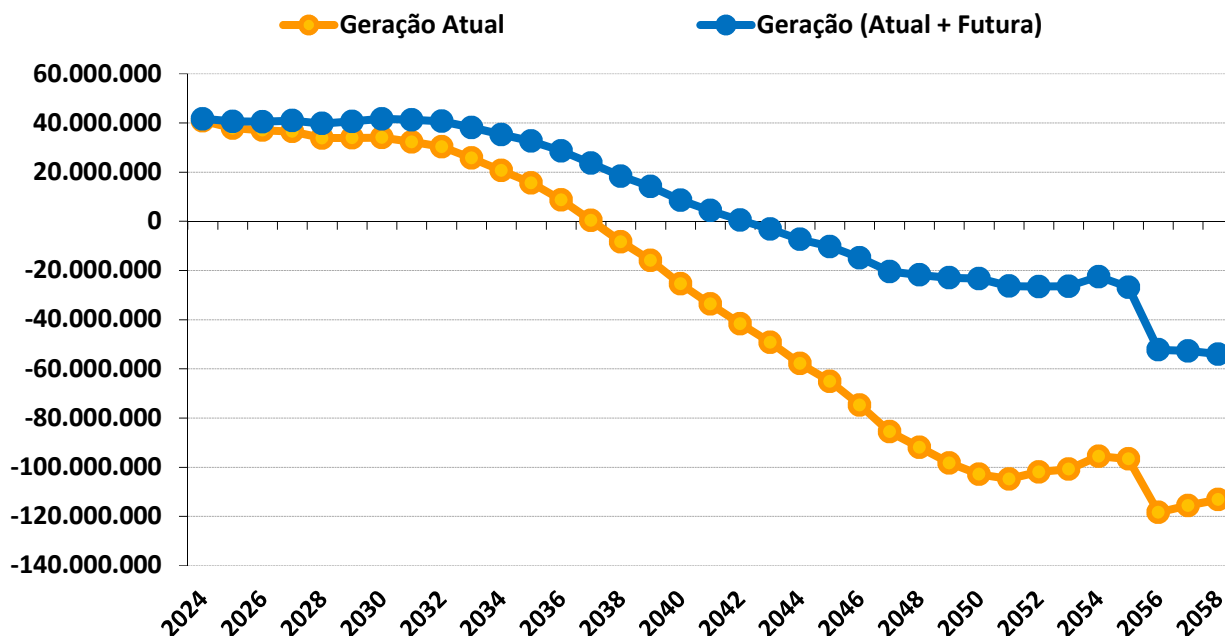


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2038 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 5 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2043.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2038	2043
Insolvência Financeira **	2050	2099

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.